

O Conde Francisco d'Erbach, na sua Quinta perto de Eulhae na Franconia, descobriu em uma escavação, que fez, uma aguia Romana, que se presume ser do tempo, em que as Legiões Romanas foram derrotadas naquella sitio no Imperio de Augusto. Esta preciosa descoberta não só enriquecerá a sua famosa colleção de monumentos de antiguidade, mas tambem ha de servir de illustração aos classicos. Sabe-se, que naquella batalha um Aquilifero enterrára a Aguia ao pé de um fosso, por temer que ella cahisse nas mãos do Inimigo. Descubrio-se exactamente esta, de que se faz menção, em um fosso proximo de um entrincheiramento Romano; e he de bronze, d'altura de treze pollegadas, e de sete arrateis de pezo. He muito difficiloso saber-se com certeza, se será a mesma, de que falla a Historia; porem todos os signaes parecem induzir-nos á affirmativa; e neste caso deveria pertencer á 22.^a Legião chamada Britannica, a qual esteve estacionada nas Linhas da Floresta de Odenivald.

A U S T R I A .

Vienna 23 de Dezembro.

Ha dias que se diz , que o Congresso não ficará em Laybach , mas que brevemente será mudado para Florença. Alem do bello clima e da sua maior proximidade com Napoles , aquella magnifica Cidade apresenta maiores commodos para a hospedagem das illustres Personagens , que hão de visitar aquella Capital.

O Conde de Berustorff , Ministro dos Negocios Estrangeiros na Prussia , ha de chegar aqui juntamente com os Soberanos , e seguirá immediatamente a sua jornada para o Quartel General do Exercito de Italia.

O Imperador Alexandre , que havia de estar em Petersburgo no fim deste mez , mandou um Correiço de Troppau com uma Carta para o Senado , na qual S. M. lhe dava parte , que vista a continuação das deliberações do Congresso , não lhe será possivel chegar a Petersburgo no tempo , que tinha destinado. S. M. L. mandou chamar o Conselheiro d'Estado M. d'Oubril , bem conhecido pelas suas negociações com o Governo Francez no tempo de Bonaparte , e hoje Ministro Plenipotenciario da Russia na Corte do Grão-Duque de Toscana. Este Ministro deixou Florença immediatamente , e chegou a Vienna do dia 19. No mesmo dia partio d'aqui o General Massaloff para Florença com Despachos dirigidos ao Grão-Duque.

I T A L I A.

Napoles 11 de Dezembro.

Depois da declaração feita por S. M. ao Parlamento a cerca dos motivos, que o forçavão a procurar os Soberanos no Congresso de Laybach, e depois de se concluirem no mesmo Parlamento as questões relativas á modificação da Constituição Hespanhola, o Ministro dos Negocios Estrangeiros declarou em nome de S. M. o seguinte: « Que em consequen-
« cia das criticas circumstancias, em que se achava o
« Reino a respeito das Potencias alliadas, S. M. espe-
« rava, que pela mediação da França, que se lison-
« jeava conseguir, uma vez que houvesse alguma alte-
« ração na Constituição, ficarião sustadas as calami-
« dades, que o Congresso parecia ameaçar. » O Mi-
nistro passou então a explicar estas alterações necessa-
rias á conservação da Paz, as quaes se obterião pela
mediação da França; e disse que erão as seguintes:

- 1.^a O estabelecer-se uma Camara de Pares.
- 2.^a A abolição da Deputação permanente no Par-
lamento.
- 3.^a A escolha dos Conselheiros d'Estado a beneplacito d'El Rei.
- 4.^a O *Veto* Real illimitado.
- 5.^a A indicação Real dos Impostos e das Leis.
- 6.^a O Direito de dissolver o Parlamento.

O Parlamento tomando em devida consideração esta falla, depois de muitos debates, decretou, que como todas as Negociações com as Potencias estrangeiras erão de prerogativa Real, o Parlamento não podia intrometter-se; no entretanto fazião a seguinte Representação a S. M.: «

SENHOR.

O ardente dezejo, do qual V. M. nos dá as mais sinceras provas, pela segurança do Reino, he digno de um Monarcha amante do seu Povo, e que he por elle adorado. Por isto o effeito dos primeiros sentimentos, que devemos manifestar a V. M., não pôde ser outro; senão o da mais viva e leal gratidão, e não seremos já mais atrazados nesta confissão. Temos observado bem a nosso pesar as difficuldades, que se estão oppondo á conservação da Paz, e nem podemos desconhecer o designio dos nossos inimigos; seguindo porém os sagrados principios, que V. M. mesmo nos inculca, preferimos ser antes victimas, do que obter a segurança pelo preço da degradação e do crime.

Os acontecimentos, Senhor, que tiverão lugar entre nós, são assaz conhecidos na Europa, e nunca poderão ser esquecidos. Os Póvos das Duas Sicilias estão convencidos de que só por meio da Constituição Hespanhola podem ser felizes. Disto se persuadio V. M., e assim reunio seus dezejos aos dezejos do seu Povo. O nosso contracto social estava concentrado dentro de nossos corações; as nossas linguas o pronunciarão, e a Religião o consagrou. Desde aquelle momento a Lei do nosso Estado foi menos um Tratado entre o homem e homem, do que um deposito nas mãos de Deos. Todos os Cidadãos do Reino a considerão como tal, e por consequência inviolavel: os mesmos Cidadãos, dando estes limites á nossa auctoridade, nos mandarão ao mesmo tempo respeitar a base d'aquella Constituição; e se elles nos tem permittido amoldal-a, segundo as circumstancias do Paiz, não tem dado senão os mesmos Privilegios, que V. M. espontaneamente concedeu pelo Real Decreto de 6 de Julho de 1820.

Reunimo-nos na Sala das nossas Deliberações, e o nosso primeiro objecto foi a averiguação dos nossos poderes; e o segundo o declarar perante Deos e os homens, que observaríamos rigorosamente a Constituição adoptada, que só seria modelada, segundo as precisões da Nação: e que o desejo do Povo assim como a determinação de V. M., e o nosso juramento seria cumprido.

Todas as nossas discussões forão reguladas pelo nosso pacto social, e todos os Decretos, que tem dimanado de V. M., sómente nos tem feito lembrar os mesmos deveres. Sem embargo disto, maliciosos boatos tem circulado por todo o Reino, e nos tem feito temer, que um dos Poderes da Terra quizesse introduzir certas modificações na nossa Constituição. Nós não nos podemos persuadir, que elle se julgue na situação de dictar Leis ao Monarcha mais ancião da Europa, e a um povo digno de o chamar o seu Soberano. A unica suspeita de se commetter um acto de injustiça, que não tem exemplo, semeou um aborrecimento em todos os corações, e tem posto em agitação todos os espiritos.

Por toda a parte os nossos Concidadãos jurão uma alliança defensiva; e as Provincias as mais expostas á invasão do Inimigo são as que sentem menos o horror de sustentar o seu ataque. As suas Deputações tem chegado á Capital, e tem pedido a permissão de defender qualquer insulto, que possa ser feito, seja á dignidade Real, seja á honra da Nação; ou alias que se lhes permitta sustentem a sua honra, e se sacrificuem aos seus proprios esforços.

E qual pôde ser, Senhor, a nossa opinião nestas circumstancias? Pedir a um Soberano estrangeiro, que seja mediador para obter a Paz, não he outra cousa mais, que uma negociação tacita contra a Constituição Hespanhola. Senhor, a Constituição está inde-

levelmente impressa nos nossos poderes, no nosso Juramento, nas nossas consciências, no Coração Religioso de V. M., e no desejo geral do Povo, que representamos. Que outra cousa podem os Imperantes da Terra exigir de nós? Exponhão os seus desejos, nós os escutaremos com gosto, Senhor, e os cumpriremos por gloria nossa e felicidade da Nação, e segundo o prescripto da Constituição Hespanhola.

Obrigando-nos a esta conducta indispensavel, não queremos enganar a nós mesmos, quer nas consequências, quer no perigo. Temos feito disto a idea a mais triste, e esta permanece pintada na nossa imaginação com as côres as mais funebres; e he este mesmo painel, que vamos expor aos nossos inflammados concidadãos. Não nos cansaremos em lhes fazer ver os campos assolados, as cabanas abrazadas, os montes de mortos e moribundos; mas quanto mais forem exaggerados os effeitos de uma grande injustiça, tanto menos parece, que as Nações temem o perigo de arrostal-os, e combatêl-os. A prova de tudo isto figura-se não estar muito longe de nós: Poderá ser verdade o que o character sublime do Imperador da Austria nos tem feito crer como impossivel? Será verdade, que Exercitos numerosos pertendão invadir os nossos territorios? A disciplina servil da oppressão, e do numero combaterá por elles; mas o Direito das Nações, a opinião do genero humano, a Justiça da nossa causa e da Liberdade Nacional combaterá por nós, protegida pelos sagrados Manes de Henrique Quarto, e de S. Luiz. Não presumimos antever o resultado desta nunca ouvida luta; porém estamos certos, que só o sangue de um povo livre poderá fazer universal o fenomeno que neste mesmo instante só inculca terror em uma parte da Italia.

Digne-se Deos guardar a V. M. por muitos annos. O vosso Conselho, e o vosso Amor poderá ser desgosta-

do; porém seja qual for a injustiça do genero humano, nós não renunciaremos por um só instante a gloria da Nação.

Idem 18 de Dezembro.

S. M. partio para o Congresso, deixando S. A. o Duque de Calabria por Vigario Geral do Reino.

Florença 21 de Dezembro.

Espera-se esta tarde aqui El Rei de Napoles, o qual desembarcou hontem em Liorne. S. A. R. o Grão Duque partio d'aqui antes d'hontem para a dita Cidade, a fim de fazer o recebimento d'El Rei; por isso que lhe foi participada a sua sahida de Napoles por um Correio extraordinario.

A Esquadra, que acompanhava S. M., tendo sido demorada por ventos contrarios, só avistou Liorne no dia 19. El Rei não pôde desembarcar, senão no dia seguinte, no qual foi recebido com grandes salvas de artilheria, e com as aclamações de um numeroso concurso, que presenciou o seu desembarque. S. M. goza de perfeita saude, porém ser-lhe-ha necessario algum descanso em Florença, para poder continuar a sua jornada para o Congresso.

PORTUGAL

Lisboa 31 de Janeiro.

A instalação das Côrtes effectuou-se no dia 24 do corrente, precedendo uma eloquente falla do Ex.^{mo} Conde de Sampayo. Depois da nomeação do Presidente, que recahiu na Pessoa do Excellentissimo e Reverendissimo Arcebispo da Bahia, e bem assim depois da nomeação dos quatro Secretarios das Côrtes, o Augusto Congresso passou a nomear tambem o Governo Executivo com todos os Secretarios das diversas Repartições, pessoas todas da maior confiança da Nação, cujos nomes não repetimos, por serem já assaz conhecidos por via dos Periódicos Nacionaes. Seguiu-se depois a nomeação de alguns illustres Membros do Congresso, para haver de formar as bases da Constituição, pela qual todos nós anhelamos. Vemos pois que o nosso horizonte politico vai despedindo raios luminosos, que hão de fazer o lustre e a felicidade da Nação Portugueza.

Não se deve omittir que na instalação do Augusto Congresso Nacional cahio o véo, que cobria o Retrato do nosso amado Soberano; o que teve aquelle effeito, que era de esperar de Corações tão leaes, como são os Portuguezes, que suspirão todos por gozar d'aquelle fausto momento, em que possam vêr ao vivo o Monarcha, que lhes representava este symbolo; momento, que podemos lisongear-nos não tardará a vir coroar nossos ardentes dezejos.

Porto 4 de Fevereiro.

No Resumo das Noticias mais interessantes, que tem chegado ás nossas mãos, não deixaremos de dar

aos nossos Leitores algumas reflexões sobre os acontecimentos políticos, que despertão actualmente a attenção de toda a Europa.

El Rei de Napoles partio para o Congresso, depois de segurar ao seu Parlamento, que não era sua intenção afastar-se um só ponto do Juramento, que tinha dado. A falla feita no Parlamento, e que deixamos transcripta em seu lugar, he certamente um Documento digno de uma Assembleia de Sabios, representantes de uma Nação, que está determinada a sustentar os seus direitos inalienaveis á face do mundo inteiro, e contra qualquer Potencia estrangeira, que ouse ameaçar a sua liberdade, sem outra razão mais que o receio de que os Estados sujeitos ao seu Dominio queirão a exemplo de Napoles reclamar tambem a sua justa liberdade. Uma Politica semelhante á do Norte he certamente alheia ao espirito geral do resto da Europa: e por illustre que seja o Gabinete de Vienna, não tem pezado certamente a importancia dos effeitos, que podem resultar da sua conducta; pois que não tardaria a ver, que os principios, que pretende adoptar para subverter um systema fundado na razão, e na justiça, são os mesmos, que abríão caminho aos Póvos da Italia, para fazerem iguaes reclamações. A ultima Guerra da Peninsula tem-nos mostrado bastantemente quanto he errado o golpe contra uma Nação, que conhecendo os seus direitos, não pôde já soffrer a oppressão e a violencia. Que fez Bonaparte e os mais habeis Generaes, que tinha a França em um Paiz quasi conquistado, e no meio do qual achavão todos os recursos necessarios para sustentar a Guerra? Desde o celebre dia 2 de Maio até aquelle, em que o Exercito Francez foi expulso de toda a Peninsula, não achou a prepotencia de Napoleão outras vantagens, que as da sepultura para os seus soldados; e a França ainda hoje deplora a falta de 400 mil dos

seus mais valerosos guerreiros, victimas de um systema opposto a todos os deveres da Humanidade. economico

A Austria depende de outros alliados, para gran- gear os subsidios, que uma Guerra necessariamente exige; e nós não vemos que a Inglaterra, ou a França estejam actualmente dispostas para seguir o antigo systema de prodigalisar ouro para manter Guerras sem fundamento. A conducta de Lord Stewart no Con- gresso de Troppau, a presente embaixada do Marquez de Wellesley, que vai substituir o dito Lord no Con- gresso, nos mostra claramente as pacificas intenções, que regem o Gabinete de Londres. Poderemos por ventura persuadir-nos que a Inglaterra, ou a França pertendão sanctificar-se contra os seus proprios interes- ses, contra as suas respeitaveis Constituições e contra a opinião pública, quando uma está sentindo ainda o pezo de immensas despesas, que lhe acarretarão im- postos insupportaveis, e quando a outra lamenta ainda hoje os filhos, que forão sacrificados ao espirito do Quixotismo? Se nos fosse necessario dar provas dos sen- timentos do Gabinete de Pariz, que outras melhores poderíamos allegar, do que as razões admiraveis, que S. M. Christianissima manifestou na sua eloquente e su- blime falla, dirigida ás Camaras na abertura do Parla- mento? Persuadidos de que o commum dos nossos Lei- tores dezejarão ter conhecimento dos nobres sentimen- tos de S. M., a deixamos transcripta no seu lugar. Ora todos conhecem bem que a Austria não he commer- ciante, e que por conseguinte não pôde dispor de fun- dos públicos, que sustentem uma Guerra. No mesmo instante que principiassem as hostilidades, o seu papel ficaria reduzido ao valor, que antes tinha. E poderá ella confiar só na desgraçada Italia, já opprimida com enor- mes tributos? E qual pôde ser a vantagem, que a In- glaterra, e a França podião obter, se se encorporassem nesta sagrada alliança? O perderem o Commercio da

Hespanha, de Portugal e Napoles, sem outra razão mais que a cõdescendencia pelo estranho capricho de um querer arbitrario? Todo o Commercio da Italia junto não cobriria a Inglaterra das despesas de uma Guerra tão extravagante, como esta o seria. Além de que, forçando a Austria a opinião geral da Europa, poderia prometter-se um exito favoravel dentro de um Paiz, onde todos os habitantes aborrecem até a idea de uma invasão tão injusta, e que a realisar-se, só produziria effeitos de desesperação em homens decididos a sustentar á honra da Nação, e a sua propria liberdade até á ultima gota de Sangue?

Nós não podemos considerar o Imperador Alexandre destituido dos sentimentos de humanidade, e discrição: o seu character, tanto como Monarcha, quanto como Homem, nos afiança na opinião, que temos, de elle ser um bom Filosofo, assim como em todas as occasiões o tem mostrado. No meio das serias occupações de Troppau não deixou jámais de olhar para a felicidade do seu Imperio. He por tanto muito provavel que logo que o Marquez de Wellesley chegue ao Congresso com os seus principios assaz conhecidos de liberalidade, e de accordo com o Imperador da Russia, haja de ser proposta á Santa Alliança a pacifica união de JESU CHRISTO; e assim as sombrias trevas dos infestados ares de Troppau serão dissipadas pelos brilhantes raios do Sol da Toscana, sem outro estrondo mais, que o que deve fazer a augusta presença de tantos Soberanos na bella Metropoli de Florença.

INDICE

Dois Artigos, que contém este Numero II

CONSIDERAÇÕES SOBRE A EDUCAÇÃO 10

AGRICULTURA 11

TRATADO DAS RELAÇÕES DE COMMERCIO ENTRE AS NAÇÕES DA EUROPA 20

PRINCÍPIOS FUNDAMENTALES DAS LEIS TURCARIAS 34

REFLEXES SOBRE A CONVERSACÃO MILITAR 50

POLÍTICA. Reflexões sobre os princípios da política, que se têm de seguir de uma Constituição monarchica, e sobre os meios de melhorar a forma da mesma, e de estabelecer a liberdade 58

NOTÍCIAS ESTRANGEIRAS

FRANÇA 107

AUSTRIA 108

ITALIA 109

PORTUGAL 111

INDICE

Dos Artigos, que contêm este Numero II.

	Pag.
CONSIDERAÇÕES SOBRE A EDUCAÇÃO.	63
AGRICULTURA.	71
TRATADO DAS RELAÇÕES DE COMMERCIO ENTRE AS NAÇÕES DA EUROPA.	76
PRINCIPIOS FUNDAMENTAES DAS TINTURARIAS	84
REFLEXÕES SOBRE A CONVERSAÇÃO FAMILIAR.	92
POLITICA. <i>Reflexões sobre as principaes vantagens, que se hão de seguir de uma Constituição analogã aos nossos usos e costumes, e formada segundo nossos antigos foros e liberdades.</i>	98
NOTICIAS ESTRANGEIRAS.	
FRANÇA.	102
AUSTRIA.	108
ITALIA.	109
PORTUGAL.	114

DESPERTADOR NACIONAL,
O U
JORNAL DE EDUCAÇÃO,
AGRICULTURA, COMMERCIO E ARTES,
ETC., ETC.

N.º III. MARÇO 1821.

VOLUME PRIMEIRO.



COIMBRA,

NA REAL IMPRENSA DA UNIVERSIDADE.

1821.

Com Licença da Comissão de Censura.

A subscrição para esta Obra pôde fazer-se em Coimbra na Loja da Real Imprensa da Universidade, em Lisboa em Casa de João Henriques, Livreiro na Rua Augusta, e no Porto em os lugares já mencionados nos Numeros antecedentes.

INSTITUTO NACIONAL

de

JORNAL DE EDUCAÇÃO

AGRICULTURA, COMMERIO E ARTES,

ETC., ETC.

V. M. A. R. G. O. N. I. S.

VOLUME PRIMEIRO.



COMBEN A.

IMPRESSA DE BERNARDINI

1821.

Com a Typographia do Commando do Exército.

A publicação deste jornal tem por objecto a diffusão dos conhecimentos e a melhoria do ensino da leitura e da escrita, e a de dar a conhecer os progressos da agricultura, do commercio e das artes, e a de dar a conhecer os progressos da sciencia e da litteratura.

DESPERTADOR NACIONAL,

O U

JORNAL DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA,
COMMERCIO E ARTES, ETC., ETC.

N. III. MARÇO DE 1821.

*Despertai já do somno do ócio ignavo,
Que o animo, de livre, faz escravo.*

CAM. LOS. C. IX. Est. 92.

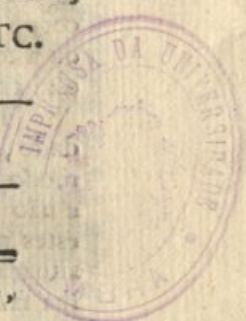
CONSIDERAÇÕES SOBRE A EDUCAÇÃO,

(Continuadas de pag. 70.)

HE mais que provavel, que este máo tratamento, com que se martyriza a infancia, começasse desde o tempo, em que as mãis abjuráão o seu primeiro dever, e deixáão de crear os proprios filhos. Era forçoso então confial-os a mulheres mercenarias, ás quaes a natureza nada dizia a bem destes infelices innocentes. Pelo que cuidáão só em se poupar a trabalho continuado: e assim para evitarem estar

Vol. 1.

Q



sempre de sentinella a um menino, posto em liberdade, julgá-lo, que era mais commodo tê-lo amarrado e quieto. Para que tantos disvellos com filhos alheios? Chorem muito embora, que isso não lhes quebra osso. Como se lhe não falte com o sustento (a fim de que a soldada vá correndo), pouco importa, que elle haja de ficar enfermo para toda a vida. Desta sorte se lhe conservão os ossos á custa da saude de todo o corpo! E em quanto uma destas mãis degeneradas se dá a todo o genero de divertimentos, seu pobre filho está chorando no berço amargamente!

Teme-se, que os meninos, deixados em liberdade, tomem situações perigosas, ou se movão de um modo prejudicial á boa conformação de seus membros; e não se quer ver, que lhes falta a força, que só faz estes movimentos arriscados; e que, ao tomarem uma situação violenta, ou penosa, a dôr os adverte logo, e lha faz mudar de repente. Como se estropearão, quando apenas podem mexer-se?

O que porém mais scandalisa, he ver, que muitas mãis até considerão como uma baixez, o fazerem ellas mesmas a creação de seus filhos! Mas o facto não he inexplicavel. Desde que o estado de mãis se torna puzado, apparecem facilmente meios para se eximirem: e a desgraça he, que alguns são de tal qualidade, que até o pejo prohibe que se publiquem! Mas a corrupção dos costumes tem sabido voltar em prejuizo da especie o attractivo, que era dado para a multiplicar. Este abuso criminoso, accrescentado a outras causas destruidoras da população, parece indicar uma conspiração tenebrosa para fazer da Europa um deserto.

Tambem não he difficil de penetrar o artificio de certas mãis ainda moças, que fingem querer dar a creação a seus filhos; e passado algum tempo, sabem fazer-se obrigar, a que desistão da empreza. O proprio marido muitas vezes assim o exige: e se he de sentimentos.

contrários, pouco faltará para ser reputado como um assassino da delicada esposa, e que mostra já querer desfazer-se della. Maridos prudentes, he forçoso sacrificar á paz o amor paterno. Quão felices são aquelles, que achão no campo, ou em familias retiradas e virtuosas, esposas mais continentas, que as vossas!

Sobre o dever das mãis ninguem pôde questionar: mas disputa-se ainda, se he igual para os filhos o receberem o leite destas, ou de qualquer outra mulher? A não se mostrar porém, que a mãe he doente, e que o menino em vez do alimento, de que precisa, beberá a enfermidade com o mesmo sangue, de que foi gerado; sem duvida não poderá ficar duvidosa a verdade. Mas deverá esta questão ser unicamente considerada pelo lado physico? Serão por ventura menos necessarios os disvellos maternas, do que o leite que o alimenta? Não he summamente importante, que a mãe presida a estes primeiros momentos, tão essenciaes para a educação physica e moral? Alem de que, não será o leite da propria mãe mais analogo á nutrição do menino, do que aquelle, que lhe pôde ministrar qualquer mulher estranha?

Tem-se observado, que muitos meninos com o leite das amas emmagrecem, e começam a defecar-se, até que morrem, se com toda a promptidão se lhes não procurão outras. E que damnos não soffre a sociedade deste pessimo costume de fazer crear os proprios filhos por outras mulheres? Quantas vezes abandonão estas mercenarias os seus, para irem crear os das pessoas ricas? Se existe algum marido tão nescio, ou deshumano, que se opponha ao preenchimento deste dever tão sagrado de sua mulher, não poupe esta todas as diligências, que estiverem ao seu alcance, até vencer pertenções tão barbaras, até o fazer entrar na razão e conhecer a santa lei da natureza. Esta mesma natureza não deixa de punir com terriveis molestias a

muitas destas mãis degeneradas, que se dispensão de crear seus filhos, quando facilmente o podião fazer. Os exemplos não tem sido raros.

Desta falta resulta ainda outro inconveniente, o qual só deveria aterrar a toda a mãi sensível: este consiste em repartir com uma estranha o direito de mãi; ou para melhor dizer, em o alienar: por quanto verá seu filho amar uma outra por mãi, e mais do que a si propria; sentirá que a ternura, que elle lhe mostrar, he uma graça; ao mesmo passo que aquella, que elle manifesta para com a ama, he natural e devida: pois he impossivel, que elle deixe de ter amor de filho por aquella, que lhe manifesta a sollicitude e disvellos de mãi.

A maneira, pela qual depois se trata de remediar este inconveniente, he assaz conhecida: consiste em inspirar ao filho desprezo por aquella, que o creou, ensinando-o a tratal-a como simples creada. E por este motivo, quando a criação está acabada, ou se aparta della o filho, ou esta he despedida. E quando a triste procura ver frequentemente o menino, que creou, recebem-na com tal indifferença, que finalmente ella se acobarda, e não repete muito as visitas; de sorte que, passados alguns mezes, ou annos, elle a não torna a ver, e por fim nem a conhecerá talvez. Porém a mãi, se julga poder substituir a ama, e reparar a propria negligencia por estes e semelhantes actos de ingratição e de crueldade, engana-se muito. Como poderá ella conseguir, que este seja um bom filho, tendo-lhe ensinado a ser ingrato? Esta lição funesta fará, que elle despreze um dia aquella mesma, que lhe deu o ser; bem como apprende a desprezar sem remorsos a infeliz, que lhe ministrou o leite. Eis-aqui como se deprá-vão os mais ternos sentimentos da natureza logo desde nossos primeiros dias.

Se pertendemos pois trazer os homens aos seus primeiros deveres, havemos de começar pela reforma

das mãis : fallemos primeiro a estas ; ensinemos-lhes as obrigações impreteríveis , que ellas tem contrahido com o matrimonio , e sempre que se constituem mãis ; e ficaremos maravilhados das mudanças , que este ponto só ha de produzir.

Todo o mal tem nascido progressivamente desta primeira depravação , e assim se vai alterando toda a ordem moral : pouco a pouco se vão extinguindo em todos os corações os sentimentos da natureza ; e o interior das familias apresenta um ar de indiferença , digno de lamentar-se o espectaculo encantador d'uma familia , que vai crescendo , já não prende grande parte dos maridos , nem excita mais considerações , ou respeito aos de fóra , que testemunhão esta desaffeição : não sabem viver unidos , e por isso o habito não póde reforçar os vinculos do sangue. Não se póde dizer , que há pais , mãis , filhos , irmãos e irmãs , quando estes se tractão simplesmente como conhecidos , e sem verdadeira amisade. Cada qual cuida unicamente de si ; e desta sorte vai medrando o detestavel egoismo. E como a casa em taes circumstancias parece um deserto , fogem todos , e cada um vai procurar fóra os meios de se distrahir , e de passar o tempo.

Queremos nós deveras , que os costumes se reformem por si mesmos ? Persuadamos as mãis , a que fação a criação de seus filhos. Veremos como os sentimentos da natureza começam a despontar em todos os corações ; e como a povoação do Estado principia a florescer. Respeita-se menos aquella mãe , da qual não apparecem filhos ; e por isso o attractivo da vida domestica he o melhor contra-veneno para os máos costumes. O barulho e brincadeiras dos filhos , que se julgão tão incommodas , tornão-se então agradaveis : estas cousas fazem o pai e a mãe mais necessarios , mais amigos um do outro ; e estreita entre elles o laço conjugal. Quando a familia he viva e animada , os cui-

dados domesticos são a mais cara occupação da mulher, e o mais lisongeiro entretenimento do marido. Por conseguinte se se corrigir o abuso, veremos em poucos annos principiar uma reforma geral, e que a natureza torna a recobrar todos os seus direitos. Decidão-se as mulheres a cumprir as obrigações de mãis, e logo apparecerão bons pais e maridos.

Atégora tem prevalecido o uso contrario; e por isso estas mãis terão de combater a opposição daquellas, que as visitão; declaradas contra o bom exemplo, que umas não tem dado, e outras não querem imitar. Todavia ainda se achão bastantes excepções em pessoas novas, e de bom natural; que a este respeito tem ousado arrostar o imperio da moda, desprezando as loucas declamações das do seu sexo; e por isso vemos ainda, que muitas preenchem com virtuosa intrepidez este santo dever, que a natureza lhes impoem. Oxalá que se augmente o numero destas dignas e respeitaveis mãis! Observações, que não tem sido desmentidas, nos afianção a promessa, que lhes fazemos: ellas gozarão de uma affeição constante, e verdadeira da parte de seus maridos; da ternura verdadeiramente filial da sua nova familia; da estima e respeito de todas as pessoas sensatas; d'uma saude forte e vigorosa, por meio da qual os seus partos serão felices sem desmaios, nem outras consequencias funestas; e finalmente experimentarão o prazer de se verem um dia imitadas por suas filhas, e dadas como exemplo a todas aquellas, que não tiverem costumes estragados. Não estranhe alguém o que acabamos de prometter ás mãis, que se fazem credoras deste doce nome: são muitas as que affirmão, dever a sua saude, e total entretenimento á satisfação de suas obrigações maternas; declarando, que todas as fadigas se reduzem a bem pouco, quando o affecto de mãis, e o amor da ordem se empenha pelos objectos, que merecem toda a ternura: e alem disto que não há

prazer, que se possa comparar ao que ellas sentem, sempre que testemunhão os sorrisos, e affagos infantis dos seus meninos; e que notão nestes a boa compleição, contentamento e alegria, nutrição, docilidade, confiança, e amor, que elles lhes manifestão com toda a ingenuidade, e innocencia daquelles annos; affirmando, que isto só as recompensa sobejamente de todos os cuidados e penas, inherentes a tal occupação: e que de mais a mais vão adquirindo luzes, para continuarem na sua educação com maior intelligencia e zelo.

Não espere por tanto ter filhos fieis aos seus deveres a mãe, que deixou de cumprir aquelles, que lhe competião; tudo isto he reciproco: e por esta causa se um se exime destes deveres, o outro ou não os attende, ou os despresa. O menino deve amar sua mãe antes mesmo de saber, que o deve: e por isso quando a voz do sangue não he corroborada pelo costume, logo se extingue nos primeiros annos; e o coração morre, para bem dizer, antes de ter nascido: e eis-aqui como desde os primeiros tempos se sahe para fóra da ordem da natureza. Mas não he este o unico desvio: sahe-se tambem pelo caminho opposto, quando qualquer mãe leva os seus disvellos ao excesso; quando faz do proprio filho o seu idolo; quando conserva, e augmenta a sua fraqueza, pertendendo evitar, que elle a experimente: e esperando subtrahil-o á marcha da natureza, ella se esforça em remover do filho todos os incommodos, sem advertir, que lhos multiplica para o futuro; pois creados na molleza, mais dispostos ficão para todo o genero de soffrimentos, dos quaes raras vezes deixão de ser victimas.

Observemos por consequente a natureza, e sigamos o caminho, que ella nos aponta. Esta grande Mestra exercita incessantemente os meninos; fortalece o seu temperamento com provas de toda a especie,

ensinando-lhes desde os primeiros dias o que he pena, e dôr. Com a saída dos dentes lhes faz soffrer a febre; com as cólicas agudas os faz sentir convulsões; dá-lhes tosses impertinentes, que parecem a cada momento suffocal-os, e lombrigas, que os atormentão por largo tempo; a repleção e redundancia de humores corrompe o seu sangue; diversos principios de corrupção ahi fermentão, até que lhes causão erupções perigosas: finalmente a primeira idade he quasi toda doença e perigo; e por isso metade dos que nascem morre antes do oitavo anno.

Passadas porem estas provas, o menino tem adquirido forças; e desta arte a sua vida se torna mais segura. Tal he a marcha admiravel, que segue a natureza. E como pertendemos nós contrariar-a? Não vemos, que isto he querer destruir a sua obra, e impedir o effeito dos seus cuidados? Fazer no exterior o mesmo, que a natureza obra interiormente nos meninos, parece-nos que he multiplicar os seus perigos; e pelo contrario he desta sorte que lhos desviamos, ou diminuímos. A experiencia nos mostra, que morre maior numero dos educados delicadamente, do que dos outros, que o não são. Com tanto que se não exceda a medida das suas forças, arrisca-se menos em os exercitar, e deixar livres, do que em os poupar. Preparemos-lhes pois para os accommetimentos, que elles terão de supportar algum dia: endureçamos seus corpos com a inclemencia das estações e dos climas; com a fome, sêde e canção: antes que a compleição do corpo esteja formada, procuremos dar-lhes aquella, que convem melhor; porque adquirindo ella toda a consistencia, qualquer alteração lhes seria perigosa. Um menino supportará mudanças, ás quaes succumbiria um homem feito; porque as suas fibras molles e flexiveis adoptarão sem esforço a inclinação, que lhe quizermos dar: não assim as do homem. Podemos por tanto

fazer um menino robusto, sem expôr a perigo notavel a sua saude e vida: e quando mesmo se receasse algum, parece, que não deveriamos hesitar; porque taes riscos são inseparaveis da vida humana: e he nesta idade, que elles são menos desvantajosos. Pois um menino faz-se mais precioso á proporção que vai avançando na idade: ao preço da sua pessoa accresce o dos cuidados e disvellos, que elle tem custado; assim como com a perda da vida o menino padeceria o sentimento da morte. He logo com as vistas no futuro que nós velamos na sua conservação; importa, que o armemos contra os males da mocidade, antes que esta chegue: porque se o preço da vida se augmenta até a idade, em a qual a fazemos util; que loucura não será querer-mos poupar alguns incommodos á infancia, multiplicando-os desta sorte para a idade da razão? Dá-nos por ventura a natureza taes lições?

A sorte do homem he soffrer em todos os tempos; o cuidado mesmo da sua conservação anda annexo á pena; e he feliz ainda, por não conhecer na infancia, mais que os males fysicos: males muito menores, e que, em comparação dos outros, rariissimas vezes nos fazem perder a vida. Ninguem se mata por dores da gota; sómente as angustias da alma tem abortado a desesperação.

Nós lamentamos a sorte da infancia, quando a nossa merece mais estes lamentos. Os nossos males mais terriveis e affrontosos são aquelles, que fazemos uns aos outros.

Um menino chora ao nascer, e a sua primeira infancia passa-se a chorar. Passeiã-no, e lhe fazem meiguices, para que se accommode: outras amas o ameação, e até lhe batem, para o fazer calar. E desta maneira, ou fazemos o que o menino quer, ou exigimos d'elle o que muito bem nos praz; condescendemos com as suas fantasias, ou o submet-

temos ás nossas ; não admittimos meio ; ou elle ha de dar ordens , ou recebêl-as : por isso as primeiras ideas , que lhe suggerimos , são as de mando , e obediencia : antes de saber fallar , elle manda ; e antes de poder obrar , elle obedece : castigamol-o , antes que lhe seja possível conhecer as proprias faltas , se he que elle as commette. E deste modo se vai derramando prematuramente o fel das paixões no seu tenro coração : paixões , que depois temos a estulticia de imputar á natureza ; e havendo trabalhado em o fazer máo , queixamo-nos depois de o ver tal !

He pouco mais , ou menos desta maneira , que um menino passa seis , ou sete annos nas mãos das mulheres , que alternativamente são victimas do capricho delle , bem como do seu proprio. E depois de lhe terem feito aprender cousas inuteis (se he que não perniciosas) , e lhe haverem sobrecarregado a memoria com palavras e cousas , que o menino não pôde comprehender , e que de nada lhe aproveitão ; depois em fim de terem suffocado no seu coração a natureza com paixões , que intempestiva , e indiscretamente nelle semearão , e accendêrão ; depositão este ente facticio e artificial nas mãos de um mestre , que ordinariamente completa a obra destas mulheres : porque pertende ensinar-lhe tudo , menos que elle aprenda a conhecer-se a si mesmo , a fim de saber viver , e procurar ao diante a possível felicidade. Por isso quando este menino escravo , e tyranno ; cheio de sciencia , e falto de senso ; igualmente imbecil no corpo , e na alma , entra no mundo , e ostenta a sua inepecia , o seu orgulho , e todos os vícios , que o acompanhão ; obriga-nos a deplorar a miseria e perversidade humana. Porém não nos allucinemos ; este he o filho das nossas fantasias , mas não o da natureza.

Queremos nós , que elle conserve a sua fórma original o mais que he possível ? Procuremos manter-lha.

desde o instante, em que elle vem ao mundo. Logo que elle nasce, tomemos cuidado d'elle, e não o percamos de vista, até que elle seja homem. Se faltar esta vigilancia, pouco, ou nada aproveitaremos. Assim como a verdadeira ama deve ser a própria mãe, também o verdadeiro mestre deve ser o pai. Se elles forem de mãos dadas no desempenho dos seus deveres, dos braços de um passará o menino aos de outro: e será mais bem educado por um pai sensato, ainda que de poucos talentos, do que pelo mais habil dos mestres; pois o zelo supprirá melhor a falta de talentos, do que estes hão de supprir a do zelo.

«Mas os meus negocios (dirá alguem), as minhas obrigações, e empregos». . . E então as obrigações de pai ficarão para o ultimo lugar? Quando lemos, que Catão o Censor (o qual governou Roma com tanta gloria) educára elle mesmo a seu filho desde o berço, e com tal sollicitude, que desamparava tudo, para estar presente, quando a mãe lavava o filho, e o passeava: quando lemos também, que Augusto, senhor do Mundo (que tinha conquistado, e regia por si mesmo), ensinava seus netos a escrever, a nadar, etc., e que incessantemente os tinha diante de seus olhos; não podemos deixar de rir com as grandes occupações, que alguns pais deste seculo tanto exaggerão e apregoão. O que não deve admirar, sim, he que um pai despreze educar seu filho, depois de ver que sua mulher desdenhou crear a seus peitos o fructo da sua união. Se a mãe allegou falta de forças, para se eximir da obrigação, que lhe competia; o pai affectará grandes, e intrincados negocios, a fim de se dispensar também de ser o mestre de seu filho. Por esta causa cada um dos filhos vai para a sua parte; e dispersos por casa dos mestres, por collegios, ou conventos, levarão para fóra, e perderão o amor, que devião á casa paterna: ou, para melhor dizer, elles aprenderão por lá a não ter affei-

ção a pessoa alguma: irmãos, e irmãs apenas se conhecerão; e quando estiverem juntos, bem pôde ser que se mostrem mutuamente mui polidos e cortezes; mas de certo se tractarão, como estranhos e desconhecidos. Quando falta a intimidade, e união entre a familia, he forçoso recorrer ao fingimento. Consequente-mente aquelle, que se não considera com capacidade para satisfazer as obrigações de pai, não se constitua tal; sendo que nem a pobreza, nem as occupaões da vida, nem algum respeito humano o desculparão já-mais da culpa, de não dar elle mesmo a educação a seus filhos. E desenganemo-nos, que todo aquelle, que ainda conservar sentimentos de humanidade, e assim mesmo faltar a tão santos deveres, chorará toda a sua vida lagrimas de amargura, e não poderá experimentar verdadeira consolação em tempo algum.

(Continuar-se-há.)

A G R I C U L T U R A .

(Continuada de pag. 75.)

Daremos principio a este artigo com a cultura da benefica Oliveira, resumindo, quanto nos for possivel, os preceitos dos antigos escriptores da Agricultura, que florecêrão tanto na Grecia, como em Roma; e que forão colligidos das suas obras pelo illustre Socio da Academia Real das Sciencias de Lisboa, o Doutor *Dalla-Bella* na Memoria, que sobre este assumpto appresentou á mesma Academia. As razões, que temos, para dar á cultura das Oliveiras o primeiro lugar, são as seguintes, apontadas pelo auctor da Memoria: Que estas arvores, não obstante a sua grande utilidade, são em Portugal *borrendamente maltratadas*: que não são meramente uteis, mas absolutamente necessarias para o tempêro de muitas das nossas comidas: que o saboroso licor, que se extrahê do seu fructo, he tanto mais saudavel, quanto mais simples: que de mais a mais nos livra das trevas da noite por meio da luz, que nos subministra; constituindo-nos em estado de continuar neste mesmo tempo com os nossos trabalhos: que serve para a conservação de muitos generos de alimentos; para a preparação das lans, e para o fabrico do sabão: e finalmente que em varias occasiões até nos ajuda a recuperar a saude perdida, e a manter os dias da nossa existencia.

Verdade he que a Videira offerece um producto igualmente precioso; mas não he tão necessario. Alem de que, o trabalho e despeza, que a sua cultura pede,

excede muito aquella, de que necessita a Oliveira; pois, sendo a primeira das arvores fructíferas, os seus gastos são comparativamente insignificantes. Nos annos, em que vulgarmente se diz, que estão em descanso, apenas se precisa de fazer alguma despeza com as Oliveiras: e se alguma se faz, ellas no anno seguinte recompensão abundantemente o Lavrador. Todavia a sua cultura, postoque simples, nem por isso se ha de desamparar inteiramente; pois quanto mais perderem das suas forças, tanto mais de pressa envelhecerão.

Os antigos Romanos, querendo inculcar a estimação, que fazião desta preciosa arvore, usavão de coroar com ramos della as turmas dos cavalleiros, aos quaes o Senado concedia a honra dos triunfos menores.

A indolente negligencia, com a qual muitos Lavradores tratão esta arvore preciosa, não pôde ter outra desculpa, senão na fertilidade do nosso clima, que os não poem na dura precisão de esquadrinhar tudo quanto poderia servir de augmento, e perfeição á producção dos fructos; assim como acontece em outros paizes, onde por este meio se grangeião grandes riquezas. E como he racional e justo, que a industria do Lavrador corresponda á sobredita fertilidade, que he geralmente reconhecida por todos os estrangeiros; e nesta consiste o maior interesse dos proprietarios; exporemos a maneira de cultivar estas arvores, que o auctor reduz a quatro objectos principaes; a saber: a sua Propagação, Plantação, Poda, e Governo, ou conservação.

C A P I T U L O I.

Da variedade das Oliveiras, e do terreno proprio para a sua cultura.

Os antigos fazem menção de dez differentes especies de Oliveiras, cujas especies se achão designadas

por *Columella*. *Tournefort* caracteriza dezenove especies segundo a forma, grandeza, e pequenez do fructo. Os Toscanos numerão sómente oito: os Francezes dezeseis; posto que em Provença, e com especialidade no território de Aix, onde se fabrica o melhor azeite, se não conhecão mais que duas especies; uma a que chamão *glandau*, a qual resiste muito ao frio; e outra *barvelen*, que dá um azeite mais doce. No resto da provincia achão-se outras especies diversas, porém não he facil dal-as a conhecer pelos seus nomes, porque estes varião tanto, como os lugares; bem como entre nós se pratica. Os Hespanhoes, principalmente os Aragonезes, conhecem unicamente tres especies, que denominão *Negral*, *Real*, e *Sevilhana*. Desta usão só para comer. A *negral* dizem elles que produz melhor azeite, e com mais abundancia; mas desprezão a sua cultura, porque as aves lhe comem todo o fructo, por ser mui doce.

Em Coimbra, diz o Doutor *Dalla-Bella*, que nunca descobriua mais que tres especies: uma que produz azeitonas meudas, e algum tanto compridas, mais duras, que as outras, que amadurecem mais tarde, e dão azeite bom, porém com escacez; e que alguns as denominão *Durázias*. A outra especie produz azeitonas mui grossas, a que chamão *Cordovezas*, e servem para comer; e que as Oliveiras destas duas especies são raras. A terceira he a das azeitonas chamadas *Verdeaes*, que dão azeite mui excellente, e com abundancia, se for bem fabricado segundo o methodo, que o auctor ensina, e que nós em seu competente lugar exporemos. Esta he a especie mais propagada, e que ordinariamente se planta e multiplica. Há porém no Reino outras especies de azeitonas, que não chegarão ao conhecimento do Doutor *Dalla-Bella*: tal he a *Sevilhana*, a *Negrucha* (que em alguns sitios produz todos os annos), e mais seis, ou oito diferentes especies, que se encontrão em

Cima do Douro, e na Provincia de Traz-os-Montes; cujos nomes omitimos, porque aquella qualidade, que na margem direita do Douro tem um nome, na esquerda, e sómente com o rio de permcio, já tem outro; variedade, que igualmente se nota na denominação das diversas qualidades de videiras. Mas não tememos affirmar, que o nosso Portugal contém no seu territorio, pelo menos, as dez especies differentes, em que os antigos Gregos, e Romanos classificavão as Oliveiras.

A azeitona das Oliveiras silvestres seria preferivel a qualquer outra para o fabrico do azeite, se o seu rendimento não fôra tão diminuto; pois tem-se experimentado, que de igual porção destas e das verdeaes, as primeiras, apesar de muito trabalho, produzem apenas a quarta parte do azeite, que costumão dar as verdeaes: todavia esta pequena quantidade reúne as boas qualidades do azeite no mais alto gráo; segundo affirma o Doutor *Dalla-Bella*.

Entretanto o azeite das verdeaes, se for bem fabricado segundo o methodo, que em seu lugar se exporá, pôde vir a ser tão saboroso, fino, e excellente, como o de Provença; e melhor certamente que o de Luca, conforme as experiencias, que tem feito alguns Agricultores.

A Oliveira, de qualquer especie que seja (escrevem os antigos), não prospéra nos climas muito quentes, nem tambem nos que são nimamente frios: por isso nos paizes muito quentes ella produzirá melhor nos outeiros, expostos ao norte; e nos lugares frios ella mostrará maior fertilidade naquelles sitios, que estiverem voltados para o meio-dia, ou sul. Tem-se observado que os outeiros e montes são lugares mais accomodados para a sua vegetação; porque esta arvore quer ser arejada por ventos suaves e ligeiros: e por isso nem lhe convem os lugares mais elevados, nem o fundo dos valles.

Recommendão alem disto os antigos escriptores de Agricultura, e bem assim os modernos depois das experiencias, que tem feito: que nunca se plante a Oliveira naquelle sitio, em que estivesse primeiro algum carvalho; porque as raizes deste a farião morrer logo por causa da multidão de insectos, que nas ditas raizes se getão; e que ao diante irião roer as da Oliveira, por serem mais tenras.

O terreno proprio para o trigo faria a Oliveira mui fertil; com tanto que a terra não seja muito substancial; porque neste caso o azeite sahiria mui crasso, e de máo sabor, pelo que val mais a terra sêcca, onde o Lavrador industrioso, por meio da composição dos seus adubos, poderá provêr á necessidade da planta, segundo vir que he conveniente.

C A P I T U L O II.

Dos differentes modos de propagar as Oliveiras por meio dos zambugeiros silvestres, ou de caroços semeados.

Quando quizermos propagar as Oliveiras, e que estas dem fructo copioso, e bem sazonado, havemos de semeal-as, e fazer-lhes a criação em viveiros: pois pertender esta multiplicação unicamente por meio das estacas, seria privarmo-nos de uma grande plantaçãõ simultanea; menos que não quizessemos derrotar um olival já feito.

Os antigos, se achavão raizes de Oliveira, cortavão-nas em pedaços de dous e tres palmos; e as plantavão de distancia em distancia, cubertas de terra: e o mesmo usavão fazer com os olhos, ou rebentões, que arrancavão dos pés das Oliveiras. Esta practica não nascia de ignorarem, que os ditos viveiros se podião formar por via dos caroços semeados (o que se fazia na Italia): porém não seguião este methodo, por ser

mais tardio, que qualquer outro, para formar a Oliveira, e a ver no estado de transplantar para o olival. Portanto para instrucção dos Lavradores, e refutação daquelles, que tem avançado o contrario, ensina o Auctor o modo, porque se deve fazer esta sementeira.

Escolha-se um terreno exposto ao ar livre e desabafado; voltado antes para o meio-dia, que para o norte; e que possa commodamente regar-se; pois a terra não deve ser forte. Cave-se até a profundidade, pelo menos de 4 palmos; e limpe-se de todas as silvas, hervas, e raizes, etc. Depois reparta-se em pequenos canteiros, entre os quaes se possa livremente passar; e deixando-se fermentar a terra, os caroços se semeirão no mez de Março da mesma sorte, que as favas. Mas estes caroços devem ser tirados de azeitonas bem maduras, frescas e sãs, e que tenham algumas rugas na superficie. No Verão devem ser regadas duas vezes por semana: e no Inverno cumpre cobrir a terra com esteiras, principalmente onde costuma cahir geada; mas estas devem estar erguidas da parte do meio-dia, e sómente pouçadas na terra da parte opposta; a fim de ficar a sementeira abrigada do frio, e de poder aquecer-se com os raios do Sol. Então passados nove, ou dez mezes, ver-se-hão despontar da terra as primeiras folhas, e as tenras Oliveiras irão nascendo successivamente umas apôz outras por todo o mez de Março (*).

Alem dos viveiros, que eu tenho visto (diz o Auctor), procedidos dos caroços semeados, basta advertir áquelles, que tem sido de opinião contraria, que os zambugeiros silvestres, nascidos nos terrenos incultos, e até mesmo pelo meio dos olivaeas, não tiverão

(*) Sem este previo trabalho, que o Auctor inculca, nascem muitos destes caroços pelas vinhas do Alto Douro (junto aos pés das oliveiras) das azeitonas, que tem cahido no anno antecedente. *Os Redactores.*

outra origem, que a de azeitonas cahidas, ou daquellas que as aves transportarão, e cujos caroços deixarão, depois de esburgados.

Estas novas plantas, conservando-se limpas de toda a herva, e não lhes faltando com a sachá e rega, dentro de dous annos adquirem grossura sufficiente, para poderem ser transplantadas nos viveiros, nos quaes depois se hão de enxertar: e sahem muito melhores, que os zambugeiros silvestres.

Faz-se porém necessario advertir, que nem todos os zambugeiros servem para dispôr. He preciso que sejam novos, sãos, de casca lisa, verde e succosa; e que de mais a mais tenham raizes proporcionadamente grossas e sãs; pois se estas forem pequenas e capillares, com môfo ou denegridas interiormente, não pegarão; e, ainda quando aconteça o contrario, a planta não poderá medrar.

Supposta uma boa copia de zambugeiros, quer agrestes, quer daquelles, que nascêrão dos caroços semeados; e vindo o tempo de os passar ao viveiro, em o qual hão de ser enxertados; convem, antes de mais nada, preparar a terra, que os ha de receber. Abrir-se-hão regos separados, pelo menos, tres palmos uns dos outros; e nos mesmos se farão pequenas covas, igualmente distantes uma da outra; as quaes devem ter palmo e meio de altura, e outro tanto de largo: mas as de um rego não devem correr parallelas com as de outro, mas ficar entresachadas. Concluido este trabalho se procederá á plantação da maneira seguinte.

Mergulhem-se as raizes do zambugeiro em um vaso, que contenha esterco de vacca, ou cabra, desfeito em agua; e depois se estendão na cova, aonde se deitará algum esterco tambem; mas cortido e forte, misturado com alguma porção de terra; e ultimamente se cobrirão as raizes com terra, sem a calcar muito. O

tempo mais oppórtuno para esta operação he no Inverno, começando do mez de Novembro até Março; mas não convem retardar até este ultimo mez, porque em Portugal a Oliveira principia já a mover-se. Tambem se não deve executar, quando a terra estiver muito alagada.

No fim de Maio se visitarão estes viveiros, e logo se devem sachar, e limpar-se delles a herva. Ao passo que se fizer a sacha, se apartará um pouco a terra em volta das raizes, a fim de se observarem os rebentões; e poupado aquelle, que for mais forte e estiver mais bem situado, todos os mais se cortarão: e esta diligencia se continuará por todo o Estio e Outono seguinte; a fim de que outros novos rebentões não roubem a substancia áquelle, que tem sido conservado; e sobre o qual se projecta fazer o enxerto. Igualmente se deve despojar esta varinha dos pequenos ramos, que costumão nascer-lhe em torno até a altura de um palmo acima da terra; e sómente se pouparão os outros ramos superiores, que o cópão e afformoseão.

Quando no calor do Estio, ou em qualquer outra estação do anno se vir a terra mui sêcca, deve regar-se o viveiro. E então depois de todos estes cuidados, praticados por um anno, estarão os zambugeiros no estado de serem enxertados; o que se deverá executar no mez de Abril sem perda de tempo.

(Continuar-se-há.)

TRACTADO DAS RELAÇÕES DE COM-
MERCIO ENTRE AS NAÇÕES DA EURO-
PA, E PRIMEIRAMENTE DE FRANÇA.

(Continuado de pag. 83.)

PANNOS DE LINHO. Todas as Provincias tem mais ou menos Fabricas deste artigo: onde porém se acha a maior quantidade, he em *Normandia*, *Picardia*, *Hainault*, *Bretanha*, *Delfinado*, *Gasconha*, *Champanhe*, etc. A *Normandia* com tudo he neste ramo a mais conspicua: os pannos mais nomeados são as suas estopas, fabricadas nas visinhanças de *Fescamp* e *Bolbec*; os pannos de *Ourville*, que se fazem neste mesmo sitio, e em parte do paiz de *Caux*: destes he que se fazem os encerados e guarda-chuvas.

Blancards de Saint-Georges: estes são exportados para *Cadiz*, e d'aqui para a *America*, assim como para as *Colonias Francezas*.

Pannos para velas de navio tecem-se na visinhança de *Bacqueville*, e se vendem no mercado de *Rouen*.

Pannos de linho grosso de diferentes larguras achão-se nas visinhanças de *Bolbec* e *Fescamp*, etc.

Em *Lisieux* e suas immediações se encontra linho de varias qualidades, especialmente o chamado *Cretoime*.

Saint-Ló e *Canisy* na baixa *Normandia* fornece grande quantidade de riscadinhos de varias larguras: quasi todos estes pannos apparecem no mercado de *Rouen*.

Os *Montbelliards*, ou riscados para colchões, achão-se nas visinhanças de *Saint-Laurent*, *Bacqueville* e *Saint-Vallery*: e pannos de linho com fundo branco e azul para uso dos marinheiros apparecem tambem em *Saint-Laurent*, *Sasserot* e *Tonqueville*.

Os pannos adamascados e de varias mescclas encontram-se em *Rouen*, *Saint-Vallery* e *Bolbec*: e em *Saint-Vallery* achão-se tambem riscados pardos de *Caux*. Riscados á moda de *Bruxelles* apparecem em *Evreux*; os pannos felpudos de linho e algodão em *Rouen*; os metins e fustões no termo, que foi de *Alençon*; pannos entrançados de linho e algodão em *Rouen* e seus arredores, e em varias aldêas de *Caux*: muitos destes são exportados para a America. Lenços de linho e algodão fabricão-se em *Bolbec*, *Yvelot*, etc.

O panno de linho lavrado com flores he tecido em *Rouen* e *Yvelot*; deste se exporta grande quantidade para a Hespanha.

Alem dos artigos apontados, acha-se tambem na Normandia, e outras provincias, uma outra qualidade de panno de linho para toalhas, a que chamão *Folbas de Louro*; assim como Belbutinas, Cassa, Panninhos, Bretanhas e Talagáge.

FILÓS. A renda de seda he feita de ponto de seda; e as outras rendas fazem-se de fio de linho branco e preto. Os sitios principaes, onde se fazem estas rendas, são: *Brusselle*, *Malines*, *Valenciennes*, *Dieppe*, etc.

Em *Dieppe* quatro mil mulheres (que pela maior parte são as dos Pescadores e suas filhas), não tem outro emprego, que o de fazerem rendas: e calculão-se seis mil em *Puy*, dadas a semelhante occupação. Cada uma dellas ganha por dia de noventa até cento e oitenta reis. Tanto em *París*, como em *Caen* e *Liste* se fazem tambem rendas brancas e pretas. Em *Arrás* se

manufatura a renda chamada *Minionelt* e *Enteilage*, das quaes se introduz grande quantidade em Inglaterra. As rendas de ponto de *Alençon* ha tempos que são estimadas, assim na França, como na Inglaterra e Alemanha. A manufatura desta renda sustenta perto de oito mil mulheres em *Alençon* e suas visinhanças: a quantidade da exportação deste artigo em cada anno monta a 1:200 000 francos. Ha tambem outra renda chamada *Point d'Argentan*, que he feita na aldêa de *Argentan*.

PAPEL. A França tem perto de cento e oitenta Fabricas de papel, que fazem tres qualidades de papel branco, tanto para escrever, como para imprimir; e cada uma destas qualidades he subdividida em oito ou dez differentes.

Alem das sobreditas, manufacturão-se as seguintes: Papel amarello e azul para desenho: um outro quasi pardo, a que chamão *papier à Patrons*: papel azul para embrulhar: dito para capas de livros: papelão para chapeos, barretinas, etc.: pardo claro denominado *Joseph* para imprimir: papelão de varias cores: *Joseph à soie* para embrulhar fazendas de seda: papelão para cartas de jogo, etc., etc.

FAZENDAS DE ALGODÃO. O numero das suas Fabricas anda por cento e vinte, onde se fazem manufacturas de mais e menos perfeição. As da Normandia são as mais consideraveis.

FAZENDAS DE LÃA. Este ramo he de duas classes: Pannos finos e Bactas, Camelões, Durantes, etc. Na primeira classe entrão os pannos de *Gobelins*, *Sedan*, *Abville*, *Elboeuf*, *Rouen*; *Montauban*, e varias outras Fabricas de *Languedoc*, *Champagne*, etc., etc.

Todas estas são de pannos finos. Os ordinarios fa-

zem-se em *Chateau-Roux*, *Issodoun*, *Aubigny*, etc. As Retinas fabricão-se em *Roybons*, assim como em *Sail-laus*, etc. Na classe dos pannos ordinarios entrão tam-bem os Durantes de *Aix*, *Apé*, etc. Ha tambem Fabri-cas bastantes de Camelões de diversas qualidades; de Baetas, Baetões, Cazemiras, Sarjas, Damasco de Lãas, Serafinas, Cazinetas, etc. Alem disto tecem-se tambem em varias partes Rissos, e com especialidade em *Amiens*.

As Feiras de *Saint-Germain* em París, de *Saint-Denis*, *Reims*, *Caen*, *Genbray* e *Boccaire* são os maiores mercados dos Pannos Francezes.

SEDAS. As Fabricas deste genero mais atten-diveis são em *Tours*, *Lyon*, *Nimes* e *Avignon*. A ultima ha tempos a esta parte, que descahio; mas em seu lu-gar se estabelecêrão de proximo outras, que trabalhão em Nobrezas, Tafetás e Damascos. As sedas de *Nimes* são muito inferiores ás de *Tours* e *Lyon*; as quaes são excellentes e de preços mais commodos.

O numero dos Teares de Seda na França tem sido calculado da maneira seguinte: Em *Lyon* 180000; dos quaes 120000 se empregão em sedas lavradas. Em *Nimes* 30000. Em *Tours* 12 ou 150000; e perto de 20000 em París. Finalmente, por abbreviarmos, tem-se calculado, que o total dos Teares da França sobe a 300000; muitos dos quaes trabalhão em meias, fitas, gallões, rendas, etc.

As melhores rendas d'ouro e prata são feitas em *París* e *Lyon*; e algumas mais inferiores em *Montmo-rency*, *Sarcelles*, etc.

O importe destes artigos, exportados annualmente pela França, he o seguinte:

Fazendas de Seda, como Tafetás, Setins, etc.	Francos. 14:8840100
Em variedades	6490600

	Francos.
Sedas transparentes	5:452 0000
Lenços	118 0000
Fitas	1:231 9000
Gallões	2:589 2000
Ditos de Seda e Linha	445 3000
<hr/>	
Francos	25:370 1000

MEIAS. Em París, Lyon e outros lugares da França ha um número considerável de teares de meias de linho, algodão e lã, tanto lisas, como riscadas: porém o principal ramo desta manufactura são meias de seda de París, Lyon, Nimes, Montpellier, etc., onde se faz também uma grande quantidade de luvas.

FABRICAS DE COUROS. Os melhores são os dos Bois de *Auvergne*, *Limosin* e *Poitou*: aquelles da *Normandia* não se podem curtir tão bem. O couro he preparado em *Bayonna*, *Lectoure* e *Saint-Germain*; esta ultima fabrica usa cortil-os á maneira das Pelles da *Russia*: a mesma perfeição se nota naquelles, que são curtidos junto ao Hospital de París. Ha também atados feitos em París em uma especie de couro, que denominão *Cuir d'Hongrie*; os quaes gozão de uma grande reputação. Ha muitas fabricas de curtume em França: as melhores são em *París*, *Troyes*, *Coulommiers*, *Reims*, *Soissons*, *Rouen*, *Orleans*, etc., etc. Curtir he um dos ramos principaes da Industria Franzeza, e por isso são muitas as fabricas deste genero, e mui grande a variedade e qualidades de couro, que preparão com perfeição: couros delgados de boi, ou couro molle para arreios; couros para bahús, para folles e bombas de couro; pelles de cabra para Marroquins; pelles de ovelha; Camurças feitas em *Neort*, *Strasburg*, *Grenoble*, etc. Couros de Bufalo são também manufacturados em varios lugares, assim como o Pergaminho.

CHAPEOS. As fabricas de chapéos são de grande consideração, particularmente em Paris; donde são transportados, não só para as provincias, mas tambem para a Hespanha e America Hespanhola por via de Cadiz. Os que se destinão para a Hespanha são geralmente pretos e pardos, forrados de seda de varias cores. As fabricas de chapéos de diversas qualidades são perto de setenta.

PENTES PARA CARDAR LÃA. Este artigo faz um ramo de commercio consideravel: os melhores são feitos em Paris.

AGULHAS E ALFINETES. Fazem-se em Rouen, Evreux e Aigle; e não he objecto de pequena importancia, como póde parecer á primeira vista.

AÇO. He manufacturado com especialidade em Amboise, Saint-Etienne, Colmar e Grenoble; e nestas fabricas, que são as principaes, se lavra com perfeição uma grande quantidade das peças, que são feitas deste metal.

RELOGIOS. Paris jacta-se de fabricar os mais ricos e melhores. As fabricas dos ordinarios estão em Dieppe, Saint-Cloud, etc. Ha mais de cento e cincoenta fabricas dos de algibeira, e perto de cem dos relogios de sala.

OURIVES. Não obstante ser esta occupação uma das maiores da França, todavia acha-se quasi inteiramente concentrada em Paris; onde todos os ramos, que pertencem a este negocio, tanto em ouro, como em prata, se tem elevado ao mais alto grão de perfeição; com a qual sómente a Inglaterra poderá competir.

A estas manufacturas podiamos acrescentar muitas outras ; como as das Armas de fogo , ferragens , cera , velas , cordame , luvas de pellica , louça , porcellana , vidros , crystaes preciosissimos , estanho , salitre , assucar refinado , etc. , etc. Mas sómente fallaremos com especialidade dos sabonetes de Marselha e Paris , por serem muito estimados em toda a Europa. Mr. Curandau , Professor de Chymica , demonstrou por meio de uma Memoria , que leu no Instituto de França : Que o oxygenio he uma das partes componentes do sabão ; e que por este principio os oleos oxygenados tem a propriedade de fazer o melhor sabão : e depois ensinou um processo mui simples , pelo qual os oleos são oxygenados rapidamente , e o sabão se faz com maior brevidade e perfeição.

Tendo pois dado uma idea dos productos e manufacturas da França , resta-nos fazer agora uma breve descripção das relações commerciaes , que esta grande Nação tem com as outras do Mundo. O commercio interno de uma provincia com outra , e destas com a Capital , effeitua-se nas muitas Feiras , que se fazem no Reino : ás quaes os Negociantes vão prover-se dos generos , que lhes fazem conta , e levão aquelles , que são da produção e industria das suas provincias. Nós porém fallaremos sómente do commercio externo , como daquelle , que interessa mais ser conhecido.

Commercio da França com a Hespanha.

A França importa de Hespanha annualmente as seguintes fazendas : Lã , Barrilha , Cavallos , Mulas e varios comestiveis ; assim como Vinhos e Licores e diversas manufacturas ; que de regra geral custão á mesma França trinta e quatro milhões de francos. E exporta para a Hespanha Manufacturas , Gado , Vinho , Aguas-ardentes , Fructas , etc. , pelo valor de quarenta e cinco milhões ditos.

Commercio com Portugal.

Os generos importados de Portugal são Couros erús, Tabaco do Brazil, Azeite, Passas, Laranjas e Limões. A avaliação deste commercio he annualmente de onze milhões de francos. Em varias occasiões levão tambem do Reino-Unido (para fallarmos com mais exactidão, por isso que estão abertos os pórtos do Brazil a todas as Nações Europeas), generos da India e Algodão do Brazil. As exportações da França consistem em Fazendas de Seda e Algodão e alguns Comestiveis: e estas são geralmente avaliadas em quatro milhões. Daqui se vê, que o Balanço em favor do Reino-Unido he de sete milhões de francos, que a França paga em dinheiro.

Commercio com a Italia, Piemonte, Saboya e Suissa.

A visinhança destes Estados com a França faz, que elles tenham grandes relações mercantis com a mesma. E por tanto limitamo-nos a dizer, que as importações da França são avaliadas annualmente em oitenta milhões de francos, pelo menos; e consistem em Sedas de Padua, Escomilha de Bolonha, Velludos de seda de Genova, Sedas de Florença, Seda em Rama, Chitas da Suissa, varios comestiveis, Azeite, Vinho, etc.

As exportações que a França faz para a Italia calculão-se em setenta e oito milhões de francos um anno por outro; e constão de Manufacturas, Novêlos de algodão para a Suissa, Legumes, Mineræes, Gado, Vinhos, Aguas-ardentes e Generos Coloniaes das Indias Francezas,

Commercio com Inglaterra, Escóssia e Irlanda.

O commercio da França com estes Reinos, e particularmente com a Irlanda he muito consideravel. O valor da importação da França annualmente he de sessenta e tres milhões de francos, resultantes de Manufacturas, Cerveja, Vegetaes e Animaes de Inglaterra; Carnes e Harenques salgados da Escossia e Irlanda; Manteiga e Pannos de linho. As exportações da França apenas montão a trinta e quatro milhões de francos: e são Vinhos, Aguas-ardentes, Rendas, Filós, etc. Isto se entende meramente pelo que respeita ao commercio legal: porém ha generos introduzidos por contrabando na Inglaterra e Irlanda, que dobrão a sobredita avaliação.

Commercio para a Hollanda.

A exportação da França para a Hollanda val quarenta e seis milhões de francos por anno; e a importação anda por trinta e quatro ditos. Diremos alguma cousa mais relativamente a este commercio, quando fallarmos daquelle, que tem a Hollanda.

Commercio com a Alemanha, Polonia e Prussia.

O valor annual das importações, que a França tira destes Reinos, he de sessenta e quatro milhões de francos uns annos por outros, nos artigos seguintes: Manufacturas no valor de trinta e um milhões, incluindo nestas as Rendas de Flandres; assim como se consideravão fazendas Alemãs antes da ultima Paz; tambem Ferragens e Capellaria da Alemanha; Carvão de Hanault; Linho e Canhamo; Fio de Arame e Potassa da Alemanha, Polonia e Prussia no valor de quatorze milhões de francos. As exportações annuaes de França para estes Reinos são avaliadas em noventa e

seis milhões ditos ; a saber : Manufacturas Francezas ; especialmente Sedas bordadas de ouro e prata para os Soberanos e Príncipes da Alemanha e Polonia ; Cambraias e fazendas de lã para as possessões hereditarias da Casa d'Austria , pelo valor de quarenta milhões de francos ; Lãs e Carvão para outras partes do Imperio pelo valor de treze milhões ; Vinhos , Aguas-ardentes e Vinagre , tanto para Alemanha , como para a Polonia e Russia , pelo valor de dez milhões ; e quatro generos coloniaes , especialmente Assucar e Café para os Estados da Austria e da Alemanha , e para os pórtos Prussianos no Baltico , pelo valor de vinte e dous milhões de francos ; e alem disto exporta a mesma França para o norte e sul do Imperio Legumes , Mineracs e Gado.

Comércio com a Alemanha

A exportação de França para a Alemanha vale dez milhões e seiscentos mil francos por anno ; e a importação para a França vale dez milhões e quatrocentos mil francos por anno ; e este commercio, quando se trata de mercadorias, dá origem a milhares de negociantes, e a milhares de empregados.

~~Comércio com a Russia~~

O valor annual das importações, que a França faz da Russia, he de sessenta e quatro milhões de francos por anno ; e as exportações, que a Russia faz para a França, de sessenta e quatro milhões de francos por anno ; e este commercio dá origem a milhares de negociantes, e a milhares de empregados.

TINTURARIA.

(Continuada de pag. 91.)

Sobre o modo de preparar a tinta azul.

AS materias colorantes, que estão em uso, para tingir de azul, são Anil e Pastel. O anil he um producto bem conhecido, e o Pastel uma planta indigena, tanto na Inglaterra e França, como em Portugal. D'ambas estas plantas nasce uma flor de côr verde, que lhes he peculiar, parte da qual neste estado he solúvel na agua. Esta flor mostra uma grande affinidade com o oxygenio, pois que o attrahe gradualmente da atmosphera; em consequencia do que, toma a côr azul, e não he mais solúvel na agua. Para se tingir de azul, não se precisa de mordente algum.

A côr dada por este modo ao panno he muito permanente; já porque o anil está saturado de oxygenio, e já porque não pôde ser decomposto por aquellas substancias, a cuja acção o panno está sujeito. Porém não pôde ser applicado, senão no estado de solução; e como o unico solvente, que se conhece, he o acido sulphurico, parece á primeira vista, que só por meio da solução deste acido he, que se poderá usar do mesmo anil nas tinturarias.

O sulphato de anil he na verdade em uso, quando se pertendem tingir pannos e sedas; porém mal se pôde usar delle para algodão e linho; pois a affinidade destas materias com o anil não he bastante, para que lhe deixe decompor instantaneamente o sulphato.

A côr dada com o sulphato de anil he bellissima, e conhecida pelo nome de azul de Saxonia. Uma parte

de anil deve ser dissolvida em quatro partes de acido sulphurico, concentrado na soluçãõ de uma parte de carbonato de potassa, que se lhe deve ajuntar; e depois o total ha de ser diluido com agua pura, que pèze oito vezes o mesmo total.

Ferve-se então o panno por espaço de uma hora em outra soluçãõ, que contenha cinco partes de pedra hume, e tres de tartaro por cada trinta e duas partes de panno, consideradas pelo seu pezo. Depois da fervura mergulha-se em uma tina, em que haja maior ou menor porçãõ de sulphato de anil, segundo se pretende fazer a cõr mais, ou menos clara; na qual tina se torna a ferver, até que tome a cõr, que se lhe quer dar. A pedra hume e o tartaro não servem neste caso de mordentes, mas só de facilitar a decomposiçãõ do anil. Estas substancias ao mesmo tempo, que se combinãõ com parte do acido sulphurico, impedem de alguma sorte, que o fio do panno seja damnificado pela acçãõ do acido; o que neste preparo facilmente pôde acontecer.

Mas o sulphato de anil não he de forma alguma a unica soluçãõ do pigmento, que se emprega na tinturaria: o melhor modo he o de tirar o oxygenio ao anil, cujo oxygenio lhe deu a cõr de azul: por este meio se recobra novamente a cõr verde; e então se dissolve em agua por meio dos alkalis, ou de terras alkalinas, as quaes naquelle estado obrãõ promptamente.

Para obter este processo, ha duas maneiras: a primeira consiste em misturar o anil com outra materia, que tenha maior affinidade com o oxygenio, do que aquella, que tem a base verde do anil; por exemplo, oxido verde, ou varios sulphurêtos de metaes. Por esta razão se anil, sulphato verde de ferro e cal se misturãõ em agua, o anil perde gradualmente a cõr azul, muda-se para verde, e he dissolvido; ao passo que o oxido verde de ferro se converte em ver-

melho. O modo, por que isto acontece, he bem sabido por todos aquelles, que se empregão nestas operações chymicas: parte da cal decompoem o sulphato de ferro; o oxido verde no mesmo instante, que se separa, attrahe o oxygenio do anil, e o torna á côr verde primitiva; esta então dissolve-se immediatamente por meio da acção do resto da cal.

A segunda maneira consiste em misturar o anil com certas substancias vegetaes, que possão produzir em agua uma prompta fermentação; durante a qual o anil perde o seu oxygenio, e se dissolve por meio da cal, ou outro alkali, que se lhe mistura. O primeiro modo porém he o mais praticado, quando se quer tingir algodão, ou linho; o segundo usa-se na tinta, que se prepara para a seda e lãas. O Pastel e farellos de trigo são as substancias vegetaes, de que geralmente se lança mão, para se excitâr a fermentação, que acima se disse; e a cal he usada como dissolvente da baze verde do anil.

O Pastel em si mesmo contém materia colorante, irmã da que contém o anil; e, seguindo o processo ordinario, facilmente se extrahе d'elle o mesmo anil. No estado, em que o pastel vai á mão do Tintureiro, o anil, que elle contém, não está provavelmente longe do estado de flor verde. A quantidade de anil no pastel he diminuta, e combinada com grande porção de outra materia vegetal. Quando o panno he tirado da caldeira, a côr he verde; porém brevemente se torna azul, por attrahir oxygenio do ar; e deve então ser bem lavado, para se extrahirem as particulas, que não se combinarão.

Esta solução de anil está exposta a dous inconvenientes: primeiramente pôde descahir em uma fermentação destructiva; o que se conhece pela exhalção de vapores fétidos, como tambem por desaparecer a côr verde: neste estado o anil ficaria inteiramente destruido.

Este inconveniente se remedêa lançandô-lhe mais cal ; que tem a propriedade de moderar a putrefacção. Em segundo lugar a fermentação he algumas vezes demasiadamente vagarosa ; o que se corrige por meio da addição de farellos, ou de pastel, que diminuem a acção da cal virgem.

Tinge-se a seda de azul claro pela fermentação de seis partes de farello, seis de anil, seis de potassa, e uma de grança ruiva. E para a tingir de azul ferrete, se lhe deve dar primeiro o que se chama o fundo, que he de uma côr vermelha, chamada orzella, usada para este effeito.

Algodão e linho tingem-se de azul, dissolvendo-se uma parte de anil, outra de sulphato verde de ferro, e duas de cal virgem.

Tinta Amarella.

Os materiaes, de que geralmente se usa para tingir de amarello, são Grada, ou Lirio de Tintureiro, pão amarello do Brazil e casca de carvalho d'America Septentrional, conhecido pelo nome de carvalho citrino. O Lirio he uma planta indigena ; os outros dous são exóticos. As tintas amarellas tem mui pouca affinidade com os pannos, para imprimir-lhes uma côr permanente sem o auxilio dos Mordentes. Pela qual razão primeiro que tudo se prepara o panno por meio da combinação de um ou outro mordente : o que porém está mais em uso he o da pedra hume. Alguma vez se usa do oxido de estanho, quando se quer dar a côr amarella mais formosa. Pós de carvalho, misturados com alumina, fazem a côr amarella mais fixa nos algodões e linho. Usa-se alem disto do tartaro, como auxiliar, para fazer a côr viva ; e de muriato de soda, sulphato de cal e de ferro, para tornal-a mais escura.

O amarello produzido pelo pão do Brazil he mais

permanente ; porém não fica tão alegre , como aquelle , que se faz da casca de carvalho citrino , ou do lirio : com tudo , por ser mais permanente , usa-se delle , quando se querem dar cores compostas , onde entra o amarello. O mordente he hume , ou alumina : quando he de oxido de ferro , o pão do Brazil forma uma côr pardo-clara mui permanente.

O lirio e o carvalho citrino produzem uma côr quasi semelhante : como porém o carvalho tem materia colorante em mais abundancia , convem melhor , e sahe mais barato do que o lirio. O methodo de os applicar he quasi o mesmo.

Tinge-se a lã de amarello pela maneira seguinte : ferve-se o panno pelo espaço de uma hora com a sexta parte quasi (do seu pezo) de pedra hume , dissolvida em sufficiente quantidade de agua. Depois disto se mergulha , sem o expremar , n'uma caldeira de agua quente , que tenha dentro tanta quantidade de pós de casca de carvalho citrino , quanto era o pezo da pedra hume , que servio de mordente ; e depois que ferve tudo , vai-se virando o panno até tomar a côr : ultimamente se lança dentro uma quantidade de gêsso em pó , fino e limpo , igual ao pezo da centesima parte do panno ; e depois de bem mexido na agua se continua com o processo de tingir por mais oito ou dez minutos. Por este modo sahe um amarello alegre , e tão permanente , como o que dá o lirio. Para a côr de laranja , ou côr de ouro , he necessario usar de oxido de estanho por mordente ; e pertendendo-se , que a côr de ouro fique mais viva , juntar-se-ha pedra hume ao oxido de estanho.

Para dar ao amarello aquella sombra de verde tão delicada e estimada por certos effeitos , he preciso acrescentar-lhe tartaro em differentes proporções , segundo a sombra , que se quer dar : e , se alem do sobredito se ajuntar tambem uma pequena porção de

Cochinilha, a côr ficará semelhante á da perfeita laranja, e até á côr da aurora. As sedas podem ser dadas diferentes sombras de amarello, quer com lirio, quer com a casca de carvalho citrino: este ultimo ingrediente fica mais em conta. A proporção deve ser de uma até duas partes de casca, para doze ditas do pezo da seda; segundo se deseja a côr mais, ou menos clara. A casca deve lançar-se dentro de um saquinho bem amarrado ao mesmo tempo, que se deita a agua fria na caldeira: e estando esta no calor de cem grãos, então se mette dentro a seda (que deve estar preparada d'antemão com pedra hume); e aqui se deixa, até tomar a côr. Querendo que esta seja mais escura, um pouco de gêsso, ou de cinza de Peróles deve entrar na caldeira, antes que termine a operação.

O melhor modo de tingir algodões e linho de amarello, he o seguinte. O mordente deve ser acetato de alumina, que se faz, dissolvendo uma parte de acetato de chumbo, e tres de pedra hume em sufficiente quantidade de agua. Esta solução deve chegar a cem grãos de calor; e então se mergulha o panno, e se deixa ahi por duas horas; passadas as quaes, se espremerá e enxugará. Esta operação pôde repetir-se, molhando o mesmo panno com agua de cal, e pondo-o depois a enxugar. Repete-se tambem molhando-o em acetato de alumina, como no principio. E para a côr amarella ficar mais viva e permanente, deve molhar-se alternadamente na agua de cal, e na infusão do mordente por tres ou quatro vezes; pois que desta sorte uma quantidade de alumina se combina de cada vez com o panno, e a combinação faz a côr mais permanente pela addição da agua de cal.

O banho, para tingir, prepara-se com doze até dezoito partes de casca de carvalho citrino em pó (segundo a sombra que se quer dar); a qual casca, como fica dito, deve estar dentro de um sacco, e mer-

guldado na competente porção d'agua fria. O panno, que nella se mette, deve-se revolver por espaço de uma hora, até que a temperatura da agua chegue a cento e vinte grãos; e desde então se eleva gradualmente até o ponto da fervura: depois do que se deixa na caldeira por poucos minutos sómente; pois se ficasse mais tempo na agua fervente, o amarello se mudaria em pardo.

Tinta Vermelha.

As materias colorantes são Cochinilha, Kermes; Orchella, Carthamo, Páo do Brazil e Grança ruiva.

O Kermes he uma especie de insecto, que, lançado na agua, fórma uma côr vermelha, mas não tão bella, como a da Cochinilha; a qual he outro insecto, que vem da America, e que produz um excellente carmezim. A pedra hume aviva-lhe a côr no cozimento, e faz um precipitado carmezim: muriato de estanho dá um bello e copioso precipitado vermelho.

A Orchella he uma pasta, feita de um certo musgo pizado, e humedecido com ourina pura. Grança ruiva he raiz de uma planta bem conhecida. Carthamo he flor de uma outra planta, que se cultiva na Hespanha e no Levante; e contém duas materias colorantes: amarella, que se dissolve em agua; e vermelha, que só he solúvel nos carbonatos alkalinos. Esta materia vermelha do carthamo, extrahida pelo carbonato de soda, e precipitada por meio de sumo de limão, faz o chamado caio das mulheres. Páo do Brazil dá uma côr vermelha em cozimento.

Nenhuma das sobreditas materias tem afinidade bastante, para que o panno tome a côr vermelha permanente sem auxilio dos mordentes. Usão-se por tanto, como mordentes, a alumina, acetato de estanho, azeite, e pós de casca de carvalho algumas vezes: tambem se usa em outras de tartaro e muriato de soda.

Os pannos de lã ordinarios tingem-se de vermelho com a Grança ruiva e Orchella : os pannos finos porém devem ser tingidos com a Cochinilha; posto que a côr, que lhes dá o Kermes, he muito mais permanente. O páo do Brazil quasi nunca he usado, senão como auxiliar; porque a côr, que communica á lã, não he permanente.

Para que a lã tome a côr carmezim, he necessario, que seja primeiramente empregnada com alumina por meio de um banho de pedra hume; e depois se ferve n'um cozimento de Cochinilha até tomar a côr desejada. O carmezim ficará mais alegre, se á alumina for substituido o mordente de estanho; ao qual costumão os Tintureiros ajuntar um pouco de nitro-muriato do mesmo estanho. A addição da Orchella e potassa á Cochinilha faz o carmezim mais escuro; e, posto que mais lustroso, desmerece dentro de pouco tempo. E para fazer então o carmezim mais claro, tira-se metade da Cochinilha, e substituc-se em seu lugar Grança ruiva.

Dá-se a côr de escarlate á lã, fazendo ferver esta primeiramente n'uma solução de murio-sulphato de estanho, e depois tingindo-a de amarello claro com a entrecasca de Carvalho citrino, e logo carmezim por meio de Cochinilha: pois esta côr, a mais rica e estimada, he composta do carmezim sobre o amarello.

Nos seguintes Nuancros daremos a relação do escarlate da Turquia, tão apreciado em toda a Europa.

As sedas tambem são tingidas de vermelho com a Cochinilha e Carthamo, e alguma vez com páo do Brazil. Kermes não serve para sedas, nem a Grança ruiva, da qual rara vez se faz uso neste ramo de tinturaria; pois não dá uma côr bastantemente viva. A Orchella porém podia dar uma côr luzida; mas sómente a costumão applicar, quando querem fazer côr de lirio.

Tinge-se a seda carmezim, infundindo-a primeiramente em solução de pedra hume, e depois tingindo-a, segundo o costume, em cozimento de Cochinilha. As cores designadas pelo nome de papoula, cereja côr de carne, dão-se ás sedas por via do Carthamo. O processo consiste meramente em ter a seda (em quanto se extrahe qualquer côr) em uma solução alkalina do Carthamo; no qual se deve lançar bastante quantidade de sumo de limão, até que appareça a bella côr de cereja.

(Continuar-se-bá.)

HYDRAULICA.

*Escavações para formar Canaes na Europa e Asia ,
a fim de promover-se a Navegação interior.*

A Facilidade do transporte daquelles productos, que abundão em um Reino, e são destinados a supprir a escassez, que outro tem delles, sendo a vantagem mais essencial na ordem do commercio, ha dado á Industria o mais elevado estímulo para abrir, por meio de canaes, uma communicação commoda, e ao mesmo tempo isenta de casualidades e demoras, que, a par d'outras numerosissimas difficuldades, paralyso o interesse das Nações. A esta necessidade deve a maior parte da Europa o ver hoje no centro das suas Povoações a prospera roda do seu trafico n'uma rapidez incompatible com outro qualquer meio, que o engenho humano podesse descobrir, para obtêr este phenomeno commercial.

Não ignoravão os Antigos tão precioso recurso; pois lemos na Historia dos Gregos, que se formárão planos para abrir Canaes: e que algum dos Imperadores Romanos projectára fazer escavações no Isthmo, que une o Peloponeso á Grecia; assim como se encontram na Beócia trabalhos semelhantes, destinados para esgotar as aguas daquellas terras, que ficavão inundadas. E he para notar, que os Gregos formavão os sobreditos planos, não obstante ser Peninsular a sua situação topographica; a qual á primeira vista parece, que os dispensava de tamanhos trabalhos; visto terem o mar aberto ás necessidades dos seus portos numerosos.

Os Aqueductos e Desaguadouros dos Romanos

erão uma especie de Canaes , a que não faltava a perfeição e a magnificencia.

O Egypto , que tanto merece a attenção dos Sabios , tinha desde a mais remota antiguidade grande numero de Canaes abertos com muitas fadigas , tanto para receber , como para distribuir as aguas do Nilo no tempo das inundações. Porém , o que arrebatava mais a nossa attenção , he o Canal destinado para a communição do Nilo com o Mar Vermelho. Seguindo a narração de Diodoro Siculo , teve este Canal a sua origem nos dias de Nécor , e foi continuado por Dario ; mas não se consummou a obra por causa do medo , que se espalhou , de ficar o Egypto exposto a submergir-se. Apezar porém deste terror Ptolomeu II. completou a pasmosa obra ; mandando construir uma grande Preza ou Lago com sua porta igualmente maravilhosa ; para que dando-se passagem á agua , pudesse immediatamente ser fechada. Este Canal tem o comprimento de quatro dias de jornada. Por meio d'elle as ricas Mercadorias da India , Persia , Arabia e Costa d'Africa , se transportavão do Mar Vermelho para o Nilo até o Porto de Alexandria ; e d'aqui erão exportadas para todas as partes da Europa. Depois do Reinado de Ptolomeu parece ter sido abandonado este grande Canal ; foi porém novamente aberto no anno de 635 por um dos Califas ; e outra vez desemparedado até os nossos dias. Diz-se todavia , que o actual Bachá de Alexandria faz os maiores esforços pelo seu restabelecimento.

O Canal de Alexandria , ou (segundo o nome , que lhe dão os Arabes) o Canal de Faoua , tem tido melhor sorte. Começou a abrir-se no lugar , chamado hoje Rhamanic ; e foi continuado até Alexandria , para prover esta Cidade de agua. Havia outro Canal de Alexandria até Canopo , assim como varios outros para o mesmo effeito.

A China tem sido por um longo decurso de annos

o paiz dos Canaes. Poucas são as Cidades e Aldéas principaes, que não sejam maritimas; e em que não haja pelo menos um Canal. O Grão Canal he uma das maravilhas da Arte. Empregáráo-se para o completar trinta e tres mil homens pelo espaço de quarenta e tres annos. O seu comprimento de Sul a Norte, principiando na Cidade de Canton, e continuando até ás Fronteiras septentrionaes do Imperio, he de 8 a 9 centas milhas (300 leguas). A largura de quinze pés, e a altura de nove: pelo que navegão nelle Barcos de grandeza consideravel; alguns delles trazem Velas, outros vão a Rémo, e finalmente outros ao Rebóque. Este Canal passa por quarenta e uma Cidades; e um numero incalculavel de outros Canaes o atravessão, a fim de o fazer communicavel com os Rios, Lagos e Ribeiros, que ha no Imperio.

Estes Canaes são da maior utilidade na China, e se conservão com o melhor regulamento possivel. Mas no grande se encontra sempre um Caes de pedra e pontes sem numero de tres e de cinco Arcos; tendo o do meio bastante altura para dar franca passagem aos Barcos com mastos levantados. Assegura-se, que por toda a parte do Imperio se achão Canaes, por onde se pôde transitar, desde o principio até o fim, pelo espaço de mil e oitocentas milhas (600 leguas), e que os viajantes se transportão de um lugar para o outro por meio dos mesmos, exceptuando sómente uma escabrosa montanha: de sorte que na China estes Canaes são outras tantas Estradas.

Nem há parte alguma na Asia sem esta grande conveniencia. As provincias entre Delhi, Pansiat e o Indostan, são fornecidas de agua por via de um Canal, que tambem he navegavel: e o Major Rennell na sua viagem faz menção de varios outros; um dos quaes sahe do Rio Jumma, e se reparte em sete correntes.

Voltemos porém agora nossos olhos sobre a Europa, e contemplemos a Russia, que apezar de ser na Civilisação mais atrazada, que a maior parte das Nações, todavia o não he neste ramo importantissimo da Industria; bem como em varios outros ainda. Pedro Grande formou o plano de uma Navegação entre terra desde a Persia até Petersburgo, Cidade que acabava de edificar. As Mercadorias serião transportadas do Mar Caspio para Astrachan: d'ahi pelo Rio Wolga, e por uma linha de Canaes até o Rio Mesta, e o Lago de Novogorod; d'aqui até o Lago de Ladoga, e o Rio Neva para Petersburgo; trazendo de distancia quatrocentas e cincoenta milhas (150 leguas).

Formou tambem o plano da Navegação desde o Don até o Wolga; assim como o de outro Canal até o Rio Occa; e por este modo abrir uma communicação até Moscow; e depois continual-a até Archângelo; a sua morte porém lhe roubou a gloria de verificar estes grandiosos projectos, de que elle se mostrava tão digno. Um Capitão Inglez, chamado Perry, era o Engenheiro empregado pelo Imperador na direcção destas Obras, que acháráo a maior opposição da parte da Nobreza, segundo se escreveu então.

A morte do Czar fez com que parasse a obra por algum tempo; porém os seus successores tem lançado mão della, e a tem continuado com grandes progressos. A conveniencia da Navegação interior na Russia he espantosa; pois que se podem transportar Mercadorias pelo espaço de mil e quinhentas leguas com a interrupção sómente de quinze ditas: por quanto esta he a distancia entre as Fronteiras da China e Petersburgo; assim como de Astração á sobredita Capital por uma linha de Canaes, que tem mil e quatrocentas milhas. Tem de mais a Russia varios outros Canaes, porém de menos consideração.

A Succia tem gozado tambem da Navegação pelo

interior desde muito tempo. O plano porém de unir o Oceano Alemão com o Baltico, por meio do Canal de Trothaetta, não pôde até o presente realizar-se de todo. A Dinamarca logra igualmente os beneficios desta Navegação nos seus Dominios Continentaes.

E que diremos nós da Hollanda? Os seus Canaes, que não tem numero, fazem desde largos annos a admiração de todos os viajantes. As suas provincias estão cruzadas por uma immensidade dos mesmos Canaes, que servem de estradas publicas: e os Hollandezes transitão incessantemente por elles, e da mesma sorte transportão as suas mercadorias de um para outro lugar. Nem he sómente nos seus Estados, que se limita esta facilidade de transportar; por quanto alargão esta comunicação por via de Canaes até os territorios da França, de Flandres e da Alemanha. He copiosissimo o interesse annual, que fornecem estes mesmos Canaes. — O Sr. Philipps na sua engenhosa Historia desta Navegação nos affirma, que sobre a distancia de quarenta milhas (13 leguas, e pouco mais) o rendimento annual he computado em dous milhões e quarenta mil cruzados; tocando a cada milha ou terço de legua 67250 cruzados! Os Canaes de Ostenda, Ghent, Anversa, Bruxellas, etc. communicão-se com os Hollandezes, e se prestão mutuo auxilio.

A França possui Canaes da maior consequencia: O Canal de Borgonha, que abre a comunicação entre o Loire e o Seine; e o de Orleans, que se junta ao sobredito. O Canal de Bourbão, que franquea a passagem entre Paris e o Rio Oise: e finalmente há uma grande quantidade delles, e vão apparecendo planos de novas escavações. Porém a Obra deste genero, verdadeiramente grande e magnifica, he a do Canal de Languedoc, ou o dos dous Mares, que fórma a junção entre o Oceano e Mediterraneo! Muita honra faz ao Ministro Mr. Colbert, que patrocinou, e ao Engenheiro Mr. Ri;

quet, que dirige esta pasmosa escavação. Começou-se no anno de 1666, e foi acabado dentro de 15 annos. Contém cento e quatorze Portas; e he levado por cima de pontes de uma altura immensa; debaixo das quaes passam diversos Rios. Tem alem disto uma especie de sumidouro para escoar a agua por baixo de uma montanha; o qual, sendo o primeiro, que se tem visto de tamanha grandeza, todos o considerão por obra muito extraordinaria. Importou cinco milhões de cruzados, tendo ElRei dado ametade e a Provincia o resto. O Canal principia em Celte, e passa pela Villa de Agde, onde ha um Lago com tres aberturas de differentes alturas de agua. As portas são construidas de tal forma, que o Mestre do Barco pôde abrir aquella, que quizer: ao pé de Bezieis, assim como ao pé do sobre-dito sumidouro, estão oito portas juntas, que formão uma grande e regular Cascata de novecentos e sessenta pés de comprido, pela qual os Barcos passam ao Rio Orb. Em Saint-Ferriol há tambem outro grande Deposito, ou Lago; o qual cobre 2:855 600 varas quadradas com Canaes, que dão passagem ás aguas para o Lago de Panouf; que he empedrado á roda, e está no mais alto nivel.

De lá desce o Canal, e passa por muitas Povoações até chegar ao Gardanne, pouco distante de Toulouse. A largura he de cento e quarenta e quatro pés, incluindo as margens do Reboque: o fundo he de seis pés; e o comprimento de sessenta e quatro leguas Francezas. A parte mais alta he de seiscentos pés sobre o mais baixo nivel.

Na Hespanha o Canal de Aragão foi principiado em 1781, e completo que seja, offerecerá mui grande commodidade para o transporte dos productos daquella provincia. Tem além disto dous Canaes, que, principiando em Navarra, correm por Aragão, até se precipitam no Ebro. Esta obra mostra um trabalho admi-

ravel ; pois de mais dos Diques , Bancos e Correntes nos seus competentes lugares ; há um aqueducto mui alto , por onde corre o Canal. Alem destes tem a Hespanha outros mais , porém de menos consideração. E não se pôde duvidar , que , sendo o objecto principal do presente Governo o adiantamento e progressos do commercio interior , veremos ainda em breve tempo a Hespanha tratar destas importantes Obras com aquelle cuidado e perseverança , que taes empresas tem merecido ás outras Nações.

Na Inglaterra achão-se vestigios de um Canal , chamado agora Caerdyke ; cuja escavação parece ter começado desde o Rio Hyne ao pé de Peterborough até o Rio Witham , junto a Lincoln ; provavelmente com o intento de unir estes dous Rios. Era de quarenta milhas (13 leguas e um terço) de comprimento ; porém está quasi entulhado : e não se sabe , se foi originalmente aberto pelos Romanos , se pelos Dinamarquezes. Exceptuado este , não se tem tentado na Inglaterra abrir outros Canaes , desde 50 annos para cá. Talvez este descuido tenha sido causado pelo grande numero de Rios navegaveis , que parecem fazer os Canaes pouco necessarios ; attendendo tambem a ter-se dilatado a navegação destes Rios por meio da arte , e muito mais do que mostrava permittir a sua natureza.

Mas ainda no meio do Seculo passado existirão Inglezes , que se derão a este grande objecto. Felizmente vivia naquelle tempo um destes elevados Genios , que poucas vezes se encontrão : e por outra igualmente feliz concurrencia um brioso Fidalgo , que , tendo obtido a posse de avultados Bens , inclinou-se a patrocinar esta empresa de tanta consideração e excessivo dispendio. O nome do Engenheiro celebre foi Diogo Brindly ; e o de seu illustre Protector o famigerado Duque de Bridgewater. Mr. Brindly , considerando , que os quatro Rios maiores de Inglaterra (que são Tamisa , Trent ,

Mersey e Severn) se estendião ao longe pelas provincias; e que os quatro grandes Pórtos, situados nas bocas destes Rios (Londres, Bristol, Liverpool e Hull) não tinham comunicação por agua, sem que se fizesse uma navegação maritima, circular, em qualquer tempo fastidiosa, e no Inverno muito arriscada; concebeu e executou o vasto plano de unir todos estes Pórtos por meio de um Canal: e o interesse particular patentcou o caminho a uma empreza verdadeiramente grande, generosa e Nacional.

O nosso Jornal, dirigindo-se a dar ao Publico algumas idéas, do que pôde fazer a Industria, quando he sustentada por um espirito verdadeiramente Patriotico, e pelo braço de um Governo bem constituido; não deixará de lembrar este, e outros Ramos de Adiantamento, e de verdadeira utilidade geral; por isso que por uma parte vemos a decadencia, em que por muito tempo tem jazido o commercio e toda a industria Nacional; e por outra muitos sinceros desejos dos nossos Representantes, que trabalham pela reparação de todos os males, por meio de um systema progressivo de impulso e de protecção a bem das Sciencias e das Artes. O que fica referido bastará por agora, para se considerar em hum golpe de vista a grande prosperidade, que o Commercio e as Manufacturas podem receber da navegação interior em qualquer paiz; por causa da facilidade de serem transportadas de umas para outras provincias, e destas para Reinos limitrophes. Portanto depois desta descripção geral, que no presente Numero offerecemos a nossos Leitores, daremos em algum dos seguintes uma relação mais particular do mencionado Canal de Inglaterra, como aquelle, que pôde appresentar-nos o exemplo mais animador da perseverança em amparar os esforços do engenho humano; quando este se vota ao glorioso fim da Utilidade Pública.

POLITICA.

Reflexões sobre as principaes vantagens, que se hão de seguir de uma Constituição analogá aos nossos usos e costumes, e formada segundo nossos antigos foros e liberdades.

(Continuadas de pag. 101.)

SE a segurança do Estado consiste na felicidade de todas as Classes, que o compoem; e se o alcance desta felicidade he incompativel com a má administração das Leis, que protegem vigilantes o Direito Commum; qual outro poderia ser o objecto mais interessante para um Governo Regenerador, do que as mesmas Leis, e a sua Recta Administração? A relaxação e os abusos, que o tempo costuma introduzir, obra necessariamente neste Ramo do Contracto Social o mesmo, que a ferrugem sobre o polido aço. E como deixarão de reflectir sobre este principio destruidor, sobre esta causa desorganizadora da Sociedade, todos aquelles, que tem horror á injustiça, e que não cessão de investigar a origem maléfica de todas as perturbações, que solávão a segurança publica?

As Leis por si mesmas não são outra cousa mais, que a expressão da Vontade geral, ou da Ordem, que deve reinar no Mundo: são o antemural contra todo o genero de violencias; e por isso estas Leis ao passo que segurão os Direitos do Cidadão honrado, que as não quebranta, antes pelo contrario se mostra fiel no cumprimento dos seus deveres; tambem o abrigão e protegem de toda a sorte de injustiças: e por esta causa marcão igualmente limites ao Poder; para que não

aconteça, que degenerando este em Arbitrariedade; atropelle aquelles, que são dignos de respeito e segurança.

Todas as Nações tem conhecido a necessidade deste vinculo social, como apoio indispensavel para a segurança, tanto Civil, como Politica. Por isso quanto maiores tem sido os progressos do espirito humano no conhecimento dos seus Direitos e deveres, tanta maior perfeição tem procurado dar á Lei fundamental, em que se regulão uns e outros.

O Christianismo por meio da Instrucção, que deu ao Mundo, rasgou de uma vez o véo, que encobria a multidão as mútuas obrigações dos homens entre si; e ao mesmo tempo imprimio na Legislação um novo caracter de justiça, temperado pela doçura e mansidão. Por isso as Leis barbaras e ferozes, que secundavão o odio, o terror e a vingança, forão desde logo avaliadas pelo seu justo preço, e não tem conseguido mais, que a execração e o horror, sempre que são pezadas na balança d'uma Justiça imparcial. Tal foi a benigna influencia do Evangelho nas Monarquias Christãs: retirando-se do sanguinario Oriente para a Europa, mostrou a nossos olhos os vestigios da barbaridade, reduzida aos seus antigos lares, como um monumento conspicuo da mudança maravilhosa, que a observância da sua Doutrina obra no interior do Homem.

A Opulencia porém, seguida de um astucioso e requintado luxo, fez-se por isso mesmo gravósa a uma grande parte do Estado: em quanto por outra a Magistratura, sem responsabilidade de facto, não deixava de minar pouco a pouco o Templo da sã Justiça, onde se conservava o sagrado deposito das Leis; cuja administração cumpria, que servisse de Farol aos costumes, e de muro aos vícios e á violencia. Por isso de toda a parte se levantavão queixas e clamores; publicando-se, que ellas opprimião sómente o pobre e o desva-

lido; e se tinham transformado em grilhões para subjugar a liberdade do Cidadão honesto; e facilitar amplos meios á intriga e ao egoismo.

E como se poderião reformar tão escandalosos abusos, continuando-se a seguir o mesmo trilho, que lhes franqueou entrada? Se a Lei he igual para todos; efficaz em si mesma para obter o seu fim e imparcial na sua applicação, o delinquente que a quebrantou, offendeu toda a Sociedade: pela qual razão parece, que a mesma Sociedade deve tomar parte na sentença, que julga o sobredito delinquente. Por este modo se dá a simillhantes decisões toda a publicidade, que lhes convem; segura-se melhor a liberdade individual; e se evitão muitas e horriveis tergiversações urdidas nas trevas, e n'um mysterioso segredo. O crime foi publico, seja publica a sua averiguação, e mais publica ainda a razão, que o sentença, para escurmento dos máos.

Já démos aos nossos Leitores em o Numero antecedente uma idéa das decididas vantagens, que recebe a Sociedade, quando a Magistratura he formada por Jurados. Este Tribunal estabelecido provisoriamente em todas as occasiões, em que occorrem Causas Civis, ou Criminaes, he formado por doze pais de familia, escolhidos de entre o numero de Cidadãos. Este systema faz desvanecer o medo de um poder permanente; e imprime no Cidadão mais o temor da Magistratura, do que o do Magistrado. O homem, que deve responder como delinquente, por ter infringido as Leis, não está debaixo do arbitrio de algum particular: a sua causa he manifesta perante o Publico, que della quer tomar conhecimento: o Juiz, que preside ao Acto, tem diante dos olhos uma grande multidão de expectadores; cujos sentimentos subtilisão de alguma sorte os pensamentos; tanto dos Advogados, como do proprio Juiz. A Lei he desenvolvida com aquellas explicações, que requerem as circumstancias do facto; interrogão-se publicamente

as testemunhas; e tudo he pèzado na balança da razão e do Direito: e finalmente depois de um debate, que apura todas as circumstancias do facto, o Juiz profere summariamente a sua opinião, auctorisando-se com o que a Lei prescreve. Então he que os Jurados, estes homens imparciaes, escolhidos promiscuamente de um numero maior de Cidadãos honrados, lanção o ultimo golpe de vista sobre a causa do seu semelhante; e decidem pró, ou contra elle, não por uma rotina cavillosa, mas por sentimentos de uma justiça imparcial, excitada pelas razões, que ouvirão allegar, pela franca exposição do Juiz, pelo respeito devido á Lei, e pela segurança da tranquillidade publica.

Já no Seculo XIII. conheceu a Inglaterra, que não podia conservar-se a liberdade individual, sem que a Administração da Lei se fizesse publicamente: que em vão se intentava conseguir uma Refórma, sem que o Tribunal da dita Administração fosse formado por Jurados: e esta Nação talvez a unica, que tem conservado inviolavel o Direito Publico, deve esta incomparavel vantagem á especial refórma da Administração de suas Leis. A Grande Charta ou Constituição, que formárão naquelle tempo com ElRei João, ratificada publicamente no Reinado de Guilherme d'Orange, nos mostra ser este Tribunal o baluarte, que tem mantido a segurança individual; que tem fomentado o genio da industria; e finalmente que tem formado o espirito publico da Nação. No meio das maiores calamidades, excitadas pela força do Partido, da Intriga, ou da Rivalidade, a Lei só tem desembainhado a espada em defeza do seu justo poder e da manutenção da Ordem Social.

E quão grande não tem sido a influencia da opinião pública, sempre que se tem mostrado conforme ao espirito das Leis? Não tem ella chamado á razão os mais fortes partidos? Não tem por vezes abafado o

tumulto das paixões do Ministerio e de todos os seus Adherentes? Não obrou esta mesma opinião publica um phenomeno atégora desconhecido nas outras Nações; só porque se intentava formar um Processo contra o estabelecido na Lei? E a quem respeitou este colosso politico, senão ao Tribunal de Cidadãos Jurados, onde a causa devia ser desenvolvida e sentenciada? onde jámais se prestarião ouvidos a suggestões sinistras e dolosas, mas sim ao determinado pelas Leis?

Dir-se-ha por ventura, que os nossos costumes, ou a nossa Religião nos impedem lançar mão deste meio tão efficaz para a segurança individual? E quaes erão os costumes, qual a Religião da Inglaterra no XIII. Seculo? Os motivos, que muito depois lhes fizerão mudar de principios religiosos, estão bem marcados pelos Historiadores; e por isso não ha para que attribuil-os a esta feliz mudança na Administração de suas Leis.

Por tanto bem que não seja inteiramente desconhecida em o nosso Paiz a efficacia daquelle Tribunal, com tudo como este objecto he de grande importancia para a tranquillidade do Cidadão, julgamos não será desagradavel uma breve exposição da maneira, por que elle he formado na Inglaterra para melhor Administração das Leis: maiormente sabendo nós, que este assumpto se está discutindo no Augusto Congresso dos nossos Representantes.

(Continuar-se-bã.)

RESUMO DAS NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

INGLATERRA.

Londres 9 de Fevereiro.

O Sr. Dennison perguntou ao Conde de Grey na Camera dos Communs, se o Governo havia dado alguma Ordem ao Commandante das Forças Navaes no Mediterraneo, para elle deter os Navios, que sahisses dos Pórtos da Grãa Bretanha com petrechos e mais munições para Napoles? por quanto um seu respeitavel amigo, negociante de Londres, se empregava em fretar Embarcações para fazer conduzir armamentos para os Patriotas Napolitanos: mas que tendo recebido uma carta de Napoles, na qual se lhe dizia, que Sir G. Moore declarára, que havia de deter todos os Navios, que levassem munições e fornecimentos de Marinha para Napoles, não podia continuar as suas operações á vista desta informação, e na incerteza, se seria, ou não authentica.

O Chancellor do *Exchequer* respondeu: que não podia dar exactamente informação ácerca de um objecto de repartição differente; porém que podia asseverar, que elle não tinha noticia alguma de que o Governo tivesse passado similhante ordem a algum dos seus Officiaes: e que todos sabião, que esta só podia ser auctorizada pelo Conselho privado de S. M.: e que por tanto tinha toda a razão de crer, que tal ordem não fôra dada; e que a informação, segundo elle entendia, era destituida de fundamento.

O Parlamento votou a somma de 500 Ls. por anno para o estabelecimento de S. M. a Rainha.

FRANÇA.

París 9 de Fevereiro.

Muitas das pessoas, que vivião no Paço das Tuileries, receberão ordem para despejar.

O Príncipe de Castelcicala, Embaixador extraordinario do Reino das Duas Sicilias, foi introduzido á presença de S. M. em audiencia particular; e nesta occasião entregou uma carta do seu Soberano em resposta de outra, por meio da qual S. M. tinha nomeado o Conde de Blacas Embaixador extraordinario na Corte de S. M. Siciliana.

Os Fundos estão a 80 f.^{cos} e 20 cent.^{os}

A L E M A N H A.

AUSTRIA. Vienna 28 de Janeiro.

Assegura-se, que os Soberanos Alliados estão perfeitamente de acôrdo com ElRei Fernando; e que S. M. fará publicar dentro de pouco tempo a toda a Europa os seus sentimentos por meio de uma Declaração authentica. No emtanto 12 Batalhões de Infantaria recebêrão ordem de marchar para a Italia.

Tem-se preparado no Arsenal uma quantidade immensa de munições; o que parece indicar uma proxima guerra.

Extracto de uma Carta particular de Vienna com data de 30 de Janeiro.

» Por estes quinze dias as marchas e contra-marchas das nossas Tropas tem continuado sem interrupção no territorio Venesiano. Diversos Regimentos, destinados para Mantua, riverão outro destino. Diz-se, que o grande Quartel General se ha de mudar de Treviso para Rovigo, e d'ahi para Ferrara. As Tropas,

que se esperavão no Tirol meridional, passarão os Alpes, dirigindo-se para o territorio de Venesa. Escrevem de Milão, que o Recrutamento, que ali se faz, tem causado uma sensação terrivel.

O Duque de Gallo, que deve levar para Napoles o *Ultimatum* dos Soberanos, ou partio já, ou está por instantes a partir para aquella Capital.

Todo o nosso Exercito se acha concentrado sobre o Pó, e á espera das Ordens para marchar ávante: parece com tudo, que não fará movimento algum, em quanto não chegar a Resposta do Parlamento de Napoles á Proposta, que lhe foi feita, para se dissolver: mas esta Resposta não poderá estar aqui antes do dia 10 de Fevereiro.

Conforme algumas cartas de Laybach parece estar concluido o primeiro objecto, que occupou o Congresso. Os Soberanos Alliados têm primeiro que tudo a tomar uma Resolução definitiva a respeito dos negocios de Napoles: esta Resolução está tomada, e ElRei das Duas Sicilias annuo a ella. Neste intervallo vierão Ordens ao General de Frimont para concentrar todo o Exercito sobre o Pó, a fim de passar aquelle Rio logo que receba ordens para este fim.

A passagem do Exercito Austriaco pelos Estados Romanos não encontrará difficuldade alguma; porque se regulou esta passagem por meio de um Tractado, feito e assignado em Roma entre o Barão Lehelstern por parte da Austria, e o Cardeal Gonsalvi por parte do Papa. Os fornecimentos do Exercito Austriaco nesta passagem serão pagos á Camera das Finanças Apostolicas.

Affirma-se como certo, que assim que este Exercito se pozer em marcha contra o Reino de Napoles, ElRei deixará Laybach para vir a esta Capital, e nella residir até se restabelecer a ordem dentro de seus Estados.

Francfort 30 de Janeiro.

Conta-se que o Exercito da Baviera fôra reforçado com dez mil homens. Cartas de Vienna confirmão a noticia de terem recebido ordem de marchar para a Italia aquelles Regimentos, que se achavão estacionados na Bohemia e Moravia. E que a mesma ordem fôra dada a alguns dos Regimentos da Hungria.

Augusta 28 de Janeiro.

Lord Stewart sahio de Vienna para Laybach.

I T A L I A.

Milão 25 de Janeiro.

Tudo quanto presenciamos parece indicar, que a guerra contra Napoles está proxima. Aquí falla-se com a maior cautela a respeito destes negocios. A Policia Austriaca observa mui attentamente a conducta daquelles individuos, que são amigos de entrar em questões politicas: os Estrangeiros são vigiados com mais particularidade.

Roma 28 de Janeiro.

As preparações, que se estão fazendo para o transito das Tropas Austriacas, excitão muito a nossa attenção: uma columna deve passar por esta Cidade, e outra por Ancona.

Napoles 23 de Janeiro.

O General Begani, que chegou no dia 22 de Gaeta (até onde tinha acompanhado S. A. R. o Prin,

cipe Regente) leu no Parlamento uma informação relativa á situação daquella lugar ; pela qual parece que esta fronteira do nosso Reino se acha no melhor estado de defeza. Uma carta do General Guilherme Pepe deu uma relação mais satisfatoria do espirito, que anima os habitantes de Abruzzo. 3000 homens armados e bem vestidos fazem a força daquella Provincia, alem de povo, que está resoluta a defendel-a.

Idem 24.

A tranquillidade publica foi hontem perturbada. Aparecêrão varios ajuntamentos das 6 para as 7 horas da tarde em diversos sitios. Dizia-se que isto se fazia com o intento de impedir a prisão de um *Carbonero*, que se pertendia prender : porém os sediciosos começaram de repente a correr pelas ruas, e a disparar tiros de pistolas ao ar, bradando ao mesmo tempo com vozes ameaçadoras. Tendo-se disparado um arcabuz defronte do Paço, sahio a Guarda dando muitos tiros ao ar ; a turba então se dissipou : porém o movimento simultaneo de tantos grupos deu bem a conhecer, que isto era Conspiração.

O Parlamento tem resolvido separar-se no dia 31, e deixar uma Deputação permanente, que haja de presidir até o principio da futura Sessão, a qual terá lugar para o 1.º de Março. Esta Deputação, que foi nomeada ha 3 dias, consta de nove Membros para representarem pelas Provincias e Sicilia. O Esquadrão Hollandez, que esteve por algum tempo no Mediterraneo, espera-se que venha unir-se á Esquadra Anglo-Galla, que está actualmente surta em a nossa Bahía.

H E S P A N H A.

Madrid 29 de Janeiro.

Descubrio-se uma Conspiração em Malaga para subverter a Constituição e as Côrtes, e substituir a estas um Governo puramente Republicano. O Chefe desta Conspiração he, segundo se diz, um sujeito chamado *Barco*; o qual propunha se representasse uma Comedia, composta por elle, e intitulada *Riego*: e que no meio da representação se levantasse um grito geral de *Viva a Republica*; o qual grito seria repetido pelo partido, que tinha no Povo fóra do Theatro. Os Conspiradores tinham promettido soltar o grande numero de Calcetas, que ha nesta Cidade, e pôr alguns delles nas Guardas Militares. Descobrio-se primeiro um papel insignificante em poder do dito *Barco*; pelo menos assim o parecia, porque não continha mais que letras maiusculas e alguns numeros. Mas depois de uma busca mais exacta achou-se uma Proclamação, que principiava — Republica Hespanhola — e estava assignada — o Tribuno do Povo —. Depozerão muitas testemunhas, que *Barco* se communicava com Ladrões e Contrabandistas, a fim de obter delles, que dessem liberdade aos Presos, e fizessem uma investida ao Quartel de Cavallaria, com o fim de se apossarem das armas e cavallos. Estavão já nomeados Presidente, Advogado Geral, e General em Chefe; os quaes devendo ser seus collegas na Conspiração, tornarão-se seus accusadores. Tendo sido já por vezes interrogado perante os Juizes, tem ostentado sempre muita firmeza; e não tem atéqui contrariado os depoimentos das testemunhas.

Extracto de uma Carta de Madrid de 29 de Janeiro.

» Hontem e hoje se tem prendido varias pessoas: a mais attendivel he o Esmoler de S. Magestade, em

poder do qual se achárão varias Proclamações incendiarias. Descubrio-se já tambem a origem daquellas, que se havião feito públicas. Pelo que respeita ao mais goza-se de perfeita tranquillidade. »

P O R T U G A L .

Lisboa 15 de Fevereiro.

Copia da Carta, que as Côrtes dirigirão a Sua Magestade.

SENHOR.

As Côrtes Geraes e Extraordinarias da Nação Portuguesa, preparadas pelos memoraveis acontecimentos de 24 de Agosto e 15 de Setembro, e annunciadas pelo Manifesto de 31 de Outubro do anno antecedente, tendo reassumido o Deposito Augusto da Representação Nacional, levão á Real Presença de V. Magestade uma conta fiel dos Actos solemnes, que precederão a sua Installação, e uma exposição, tão succinta, como ingenua, da maneira por que tem conduzido seus espinhosos e sublimes trabalhos desde o momento, em que se investirão no exercicio de suas Attribuições até ao presente.

Este Congresso, suppondo a V. Magestade cabalmente informado dos motivos por que, em lugar de se ter procedido ás Eleições dos Deputados das presentes Côrtes, segundo as Instrucções de 31 de Outubro e Circular de 8 de Novembro do anno proximo passado, veio depois a prevalecer o methodo sancionado pela Constituição de Hespanha; principia a sua conta desde a epocha das Eleições dos actuaes Deputados em diante.

A Junta Provisional do Governo Supremo do Reino, cedendo aos desejos e impaciencia, que manifestavão os Póvos pela convocação das Côrtes, expedio

em 22 de Novembro passado segundas Circulares, para que em toda a parte do Reino se procedesse á Eleição dos Deputados em conformidade da Constituição Hespanhola; accommodando-a desde logo ás circumstancias particulares de economia politica e administrativa deste Reino; marcando os dias, em que se devião reunir as respectivas Juntas Eleitoraes de Parochias, Comarcas e Provincias, facilitando os meios de resolver todas as duvidas, que podessem occorrer durante a celebração de cada uma das sobreditas Juntas Eleitoraes, e a final confirmando o dia 6 de Janeiro do corrente anno para a reunião das Côrtes nesta Cidade de Lisboa.

Não he possivel, Senhor, descrever completamente o acatamento religioso, a imparcialidade sem exemplo na Historia dos Paizes Constitucionaes, e a confiança sincera, a uniformidade espontanea, e o socego quasi milagroso, com que se verificárão na totalidade do Reino as successivas Assembleas Eleitoraes, desde as Eleições dos Compromissarios de Parochia até ás dos Deputados de Côrtes.

Todas estas Eleições principiárão pela imploração dos Auxilios Divinos, e exhortações dos Parochos, dictadas pelo zelo santo da Religião, e pelo espirito virtuoso do bem da Patria: todas se fizeram em publico, não só sem a presença da força armada, mas nem ainda levando espada, ou outra qualquer arma os Cidadãos Militares, ou Paizanos, que concorrião a ellas; em todas exprimirão a sua vontade em plena liberdade, todos e cada um dos Cidadãos destes Reinos: todas se concluirão com solemnnes *Te Deum laudamus* em acção de graças pela visivel assistencia do favor Divino, e todos finalmente forão festejados com as mais expressivas demonstrações de regozijo publico e enthusiasmo patriotico.

Ainda que estas solemmissimas Eleições se concluirão em toda a parte antes do fim de Dezembro, não foi

com tudo possível, que se achassem reunidos em Lisboa no prefixo dia 6 de Janeiro, ou todos, ou pelo menos mais de dous terços dos cem Deputados de Côrtes; por quanto nem o curto intervallo de tempo o permitto aos Deputados das Provincias mais distantes, e a uma grande parte dos outros, que estavam ausentes de suas casas e familias ao momento, em que forão eleitos; nem tão pouco podião emprehender suas jornadas os Deputados, que se achavão fóra da Provincia da Estremadura; por causa das copiosissimas chuvas, que tornarão intransitaveis as estradas até mais do meado de Janeiro, pelos quaes motivos foi forçoso differir a reunião das Côrtes até ao dia 24 de Janeiro, em que já tinhão podido concorrer a Lisboa mais de dous terços dos Deputados. Neste dia, havendo precedido a respectiva convocação por Ordem da Junta Provisional do Governo Supremo do Reino, reunirão-se neste Paço e Sala das Necessidades mais dos dous terços dos Deputados, e formados em Sessão Preparatoria pela Nomeação de Presidente e Secretario, que elegêrão para este Acto, e para os mais, que se seguirão até á Installação das Côrtes, verificárão e legalizarão com a maior circumspecção os Diplomas e pessoas de todos os Deputados presentes: prescreverão a fórmula do juramento, que devião prestar os Deputados na Igreja Basilica de Santa Maria no dia da abertura das Côrtes; e deixárão decidido, que as Côrtes se abrissem no dia 26 do mesmo mez.

Em conformidade do que na Sessão Preparatoria de 24 se havia determinado, concorrêrão no dia 26 do mesmo mez na Igreja Basilica de Santa Maria a Junta Provisional do Governo Supremo do Reino, a Junta Provisional Preparatoria das Côrtes, e os Deputados, cujos Diplomas e poderes se achavão legalizados; e depois de assistirem á celebração do Santo Sacrifício da Missa, de prestarem os Deputados o jura-

mento de seus Cargos entre o Augusto Sacrificio, e de renderem todos a DEOS as devidas graças, se encaminhão a este Paço e Sala das Côrtes, aonde o Presidente da Junta Provisional do Governo Supremo do Reino em nome, e quanto estava da parte do mesmo Governo declarou abertas as Côrtes, e retirando-se do Congresso as sobreditas Juntas do Governo Supremo, e Preparatorias das Côrtes.

Procedeo então o Congresso Nacional á nomeação do Presidente, Vice-Presidente e Secretarios, e ficão eleitos para o primeiro mez: Presidente o Arcebispo da Bahia D. Fr. *Vicente da Soledade*: Vice-Presidente *Manoel Fernandes Thomaz*: Secretarios *João Baptista Pilgueziras*, *José Joaquim Rodrigues Bastos*, *Luiz Antonio Rebello da Silva* e *José Ferreira Borges*; e o Presidente declarou as Côrtes installadas.

O momento da Installação das Côrtes foi solemnisado e honrado com a manifestação do Retrato de V. Magestade, que se acha collocado sobre o Throno; e por todo o Salão e Gallerias das Côrtes resoárão com o mais sincero enthusiasmo repetidos Vivas á Religião Catholica Apostolica Romana, a V. M. e toda a Real Familia, á Augusta Dynastia da Casa de Bragança, á Nação Portugueza: ás Côrtes e á Constituição, que ellas fizerem.

Não tem sido nem menos solemne, nem menos regular a marcha, que este Congresso tem seguido desde a sua Installação até ao presente.

Como pela Installação das Côrtes tinham cessado as funcções da Junta Provisional do Governo Supremo do Reino, foi por tanto a primeira providencia deste Congresso prorogar a mesma Junta até á nomeação do novo Governo; e porque esta medida era de sua natureza provisoria, por isso as Côrtes pouco depois creárão o novo Governo com o Titulo de Regencia para exercer o Poder Executivo no Real Nome de V. M.

Esta Regencia he composta do *Marquez de Castello-Melhor*, *Conde de Sampaio*, *Fr. Francisco de S. Luiz*, *José da Silva Carvalho*, *João da Cunha Souto-Maior*, e dos seguintes Secretarios com voto nas materias de suas competentes Repartições, *Fernando Luiz Pereira de Sousa Barradas* para os Negocios do Reino, *Francisco Duarte Coelho* para os Negocios da Fazenda, *Antonio Teixeira Rebello* para os Negocios da Guerra, *Anselmo José Braamcamp d'Almeida Castello-Branco* para os Negocios Estrangeiros, e *Francisco Maximiliano de Sousa* para os Negocios da Marinha: os quaes todos, á excepção do Marquez de Castello-Melhor por legitimo impedimento de molestia, prestando juramento perante as Côrtes, forão investidos no exercicio de suas funcções no dia 30 de Janeiro por uma Deputação das Côrtes, declarando-se-lhes a fórmula de que devião usar nas Portarias e Ordens tocantes ao Poder Executivo, que houvessem d'expedir no Real Nome de V. M., e declarando-se-lhes tambem, que os Tribunaes e mais Repartições do Reino, que tem auctoridade para expedir Provisões, Cartas, ou Sentenças no Real Nome de V. M., continuem sem alteração alguma as fórmulas até agora praticadas.

Pelas Actas seguidas das Côrtes, que este Congresso leva por esta occasião á Real Presença de V. M. ha de descobrir facilmente a Alta Comprehensão de V. M., que no curto intervallo, que tem decorrido desde a Installação das Côrtes até ao momento actual, apenas tem chegado o tempo a este Congresso, para regular a marcha dos seus trabalhos, internós e externos, e para ir recolhendo informação do estado ultimo, em que se achão os diversos ramos de Administração e Legislação do Reino: sendo por em tanto poucos os objectos destas duas especies, que até ao presente não podido fixar a sua attenção e providencia, em que estão os primeiros de um systema regenerador em

todas as partes da Administração Pública, e os segundos pela de um Código providente, que reduza os Direitos e obrigações dos Cidadãos ao seu devido gráo de certeza, e os segure e faça praticaveis por uma Administração de Justiça expedita na sua desenvolução, infallivel na sua applicação sempre dependente da Lei, e nunca do Magistrado.

As Côrtes, para não magoarem o Real Animo de V. M., lanção um véo espesso sobre o lastimoso quadro de miseria, a que se acha reduzido este Reino, exaustado de numerario, vexado com o pernicioso simulacro do Papel Moeda, sem Agricultura, sem Commercio, sem Industria, e, para cumulo dos males, opprimido ainda com uma horrorosa divida Nacional, supplantado com uma multidão d'Empregados Públicos, e curvado com o pezo enorme de uma immensidade de Côrpos de mão morta; e he para preparar os estabelecimentos, melhoramentos e refôrmas, que demandão instantemente todos estes objectos, unicos mananciaes de subsistencia, abundancia, riqueza, força e independencia dos Estados, que este Congresso tem formado diversas Commissões d'entre os seus Membros, especialmente dedicados a todos os referidos objectos.

Entre os principaes cuidados deste Congresso tem merecido a sua devida preferencia a organização das Bases, sobre que ha de assentar a Constituição Política da Monarchia: a estreiteza do tempo não tem permitido, ainda que ellas se achem discutidas e apuradas; logo que o estejão, este Congresso não tardará em as levar muito fielmente á Real Presença de V. M.

A Constituição Política da Monarchia he entre todas a mais sublime empreza, que a Nação tem committido a este Congresso: pela Nação está circumscripto o espaço, que ella deve occupar, e este espaço está marcado nas clausulas essenciaes das Procurações de todos os Deputados deste mesmo Congresso,

As Côrtes segurão a V. M. que no desempenho, e acabamento desta Obra magestosa serão tão fieis ao deposito inviolavel, que a Nação lhes tem confiado, como aos vinculos sagrados do juramento, pelo qual se obrigatão a manter a Religião Catholica Apostolica Romana, a manter o Throno de V. M., e a conservar a Augusta Dynastia da Serenissima Casa de Bragança.

As Côrtes segurão ainda a V. M., que na Constituição Politica da Monarquia hão de resalvar a V. M. as preeminentes Attribuições, que são inherentes ao Real Decoro, e Esplendor da Magestade, e aquellas, que fôrão o Supremo Apanagio de um Poderoso Monarcha na direcção e movimento politico da maquina administrativa.

Este Congresso espera merecer as Benções da Geração presente, e das Gerações futuras pelo cumprimento religioso dos altos deveres, que lhe impoz a Nação, que representa; e tambem espera proporcionar a V. M. com a mais gloriosa, e brilhante época da Monarquia Portugueza, aquella, em que V. M. collocando o seu Real Throno nos corações dos Portuguezes, explique sobre a Terra os Attributos da Divindade, distribuindo os bens, e propriedades aos Povos, sem manchar a Sua Sagrada Pessoa com a responsabilidade de suas desgraças.

Os mares, que separão este Reino da Presença de V. M., se não tem podido afrouxar os laços de fidelidade, e o amor, que os Portuguezes professão a V. M. e á sua Real Dynastia; tem com tudo produzido em grande parte os desastres fataes, que ião precipitando este Reino na sua dissolução politica, e apurado a mais viva saudade para com a Pessoa de V. M. e sua Real Familia.

As Côrtes sentem o mais vivo dissabor, por não terem no seu seio os Representantes do Reino do Brasil e mais Possessões Ultramarinas, a fim de formarem de

commum accordo um Codigo bemfeitor, que estreitasse ainda mais as prisões do sangue, a da confraternidade, que a pesar das immensas distancias, e vicissitudes dos tempos tem ligado entre si pelo decurso de seculos os Portuguezes da Europa com seus irmãos do Ultramar; chamasse a um centro de unidade os interesses reciprocos de todos os Membros da Monarquia; tirando vantagens familiares, commerciaes, e politicas das suas mesmas distancias, variedade de climas e producções. Quanto cabe nas facultades das Côrtes he levantar o Edificio de modo, que possa comprehender no seu ambito todos os Filhos da Monarquia, e esperar que a Mão Providente, e Benefica de V. M. guie toda a dispersa Familia Portugueza até ao recinto commum deste mesmo Edificio.

Tal he, Senhor, a situação ultima, em que se achão os difficillimos trabalhos deste Congresso; elles tem sido ponderados com toda a circumspecção correspondente á sua grandeza, e preenchidos com igual franqueza, imparcialidade e decôro á face de numerosos Cidadãos de todas as Classes, que os tem presenciado, e estas são tambem, Senhor, as expressões sinceras de amor e fidelidade para com a Augusta Pessoa de V. M. e a sua Real Familia, que os Portuguezes ratificão solemnemente na Real Presença de V. M. pelo orgão legitimo de seus Representantes.

As Côrtes seguirão sobre estes nobres vestigios, e illibados sentimentos a marcha futura da sua penosa tarefa, e irão successivamente levando o seu resultado á Real Presença de V. M. até que chegue o grande dia da Monarquia Portugueza, em que V. M. coroando as fadigas deste Congresso, e enchendo os desejos, e esperanza dos Portuguezes, firme com o Timbre da Sua Real Sabedoria o Pacto da alliança indissoluel entre V. M. e o seu Povo, e immortalisando a sua Memoria pelo mais abalizado Feito, que a

Providencia pôde reservar a um Monarca, dêixe aos seus Augustos Descendentes o unico Leme politico, que pôde conduzir com segurança os destinos de uma Nação; aos Povos a preciosa herança da sua felicidade, e á Monarquia inteira a Independencia e Alta representação, que lhe cabe entre as mais Potencias das quatro partes do Mundo.

A' Muito Alta e Poderosa Pessoa de V. M. Guarde Deos por muitos e afortunados annos, como toda a Nação deseja e ha mister. Lisboa no Paço das Côrtes em 15 de Fevereiro de 1821.

Assignados. — *Arcebispo da Bahia*, Presidente. — *Luiz Antonio Rebello da Silva*. — *João Baptista Filgueiras*. — *José Joaquim Rodrigues Bastos*. — *José Ferreira Borges*. Secretarios.

Idem 19.

Copia da segunda Carta, dirigida pelas mesmas Côrtes a ElRei, com data deste mesmo dia.

SENHOR.

As Côrtes Geraes, e Extraordinarias da Nação Portugueza, addicionando a sua Conta de 15 do corrente aproveitão ainda a oportunidade deste Correio para levar á Real Presença de V. M. a fausta participação de que no dia 17 deste mez se appresentarão a este Congresso tres Deputados da Ilha da Madeira, enviados respectivamente pelo Governador e Capitão-General, Camera e Povo, em nome dos quaes prestarão as omenagens de adhesão, e obediencia ao Congresso Nacional e á Constituição, que as Côrtes fizerem.

As Credenciaes e mais Papeis, de que vierão munidos os sobreditos Deputados, e que vão juntos de-

baixo do N.º 1, deixarão a V. M. cabalmente informado, não só dos memoraveis acontecimentos, que tiverão lugar naquella Ilha no dia 28 de Janeiro proximo passado; mas tambem da Sabedoria, Unanimidade e Patriotismo, com que todas as Auctoridades, e habitantes da mesma Ilha souberão concordar a mui virtuosa declaração pela Santa Causa da Liberdade Constitucional da Mãe Patria com a mais inalteravel fidelidade, e amor para com a Real Pessoa de V. M.

Este Congresso, tendo recebido no dia 15 do presente mez a comunicação official dos gloriosos successos da Ilha da Madeira, e da chegada dos seus Deputados, interrompeo por momentos o fio dos seus Augustos Trabalhos, para applaudir tão grata noticia: Todo o Congresso Nacional, e com elle os numerosos Espectadores das Galerias, possuidos dos grandes sentimentos do amor da Patria, e da sua caracteristica fidelidade para com a Real Pessoa de V. M., enchêrão o Salão das Côrtes de vivas os mais sinceros, e cordiaes á Ilha da Madeira, á Nação Portugueza, a V. M. Constitucional, á Serenissima Casa de Bragança, ás Côrtes, e á Constituição, que ellas fizerem: patenteando-se o Retrato de V. M., para dar a este interessantissimo Quadro de enthusiasmo, e confraternidade Nacional toda a importancia, de que podia ser susceptivel na saudosa ausencia de V. M.; e este mesmo Quadro magestoso de sentimentos, e virtudes patrioticas foi repetido, e, se he possivel, foi augmentado ainda no dia 17 do corrente mez na occasião, em que os Deputados da Ilha da Madeira preenchêrão junto a este Congresso Nacional as elevadas funcções de sua Missão.

As Côrtes reconhecendo nos brilhantes feitos da Ilha da Madeira a Mão da Providencia, que continúa a abençoar a Santa Causa, em que se achão empenhadas, acolhêrão no seu seio esta Primogenita Porção de Portuguezes Ultramarinos como Primicias, e feliz

Presagio da reunião de toda a dispersa Familia Portuguesa dentro do recinto commum da Mãe Patria, que os gerou, nutrio e civilizou a todos.

Finalmente, Senhor, o Congresso Nacional offerece a V. M. com a sua promettida fidelidade todas as Actas, que se tem seguido desde o dia 15 do corrente mez até esta data, para com ellas informar a V. M. do estado ultimo dos seus penosos, e sublimes trabalhos.

A' Muito Alta e Poderosa Pessoa de V. M. guarde Deos por muitos e afortunados annos, como toda a Nação deseja e ha mister. Lisboa no Paço das Côrtes em 19 de Fevereiro de 1821.

Assignados — *Arcebispo da Bahia*, Presidente. — *Luiz Antonio Rebello da Silva*. — *João Baptista Figueiras*. — *José Joaquim Rodrigues Bastos*. — *José Ferreira Borges*. Secretarios.

Idem 26 de Fevereiro.

Na Sessão extraordinaria deste dia, a qual se abriu ás 4 horas da tarde, se procedeu á eleição de Presidente, Vice-Presidente, e Secretarios por escrutinio secreto, e sahirão eleitos:

	Presidente	
O Sr. <i>Manoel Fernandes Thomaz</i> .		40 votos.
	Vice-Presidente	
O Sr. <i>Hermano José Braancamp do Sobral</i>		40 votos.
	Secretarios	
O Sr. <i>José Ferreira Borges</i>	52	
O Sr. <i>João Baptista Figueiras</i>	44	
O Sr. <i>Agostinho José Freire</i>	26	
O Sr. <i>Luiz Antonio Rebello</i>	24	

Levantou-se a sessão ás 6 horas.

Porto 4 de Março de 1821.

O prospecto, que apresentão as Noticias Estrangeiras do mez antecedente, confessamos não ter muito de lisongeiro para a causa da Humanidade; pois por qualquer parte que estendamos as nossas vistas encontramos com preparativos de guerra formidaveis, que parecem ameaçar outra vez rasgar chagas ainda mal curadas, e avivar mais impetuosamente o fogo da discordia, que parecia estar quasi abafado. O Terrorismo mostra ter-se desenvolvido finalmente no Congresso de Laybach; e que espera unicamente pela Decisão do Parlamento de Napoles á cerca do *Ultimatum* da Santa Alliança, contra os clamores de um Povo, que procurava uma Liberdade racionavel e segura. Que partido porém tomarão os Italianos á vista da scena, que lhes não póde ser indifferente? E terá Veneza perdido a lembrança dos felizes tempos da sua independencia, que os fazia respeitaveis no Quadro da Europa? Ou haverá esquecido aos Lombardos a epocha da Republica Cisalpina? Estes e outros problemas resolvidos, talvez demonstrarião evidentemente, que a Massa da Nação não favorecerá de boa vontade quaesquer planos de Prepotencia, que hajão de ser dirigidos contra a independencia dos Napolitanos.

Além de que este longo e mysterioso silencio do Congresso não indica certamente grande união de vontades. Vê-se que a Austria unicamente he quem põem tropas em movimento, como aquella que se mostra mais interessada nesta guerra. A Prussia parece figurar sómente como espectadora: e outro tanto ostenta a Russia; para quem as mudanças de Napoles nada influem. Verdade he que esta Coroa, assim como as mais, affiançou a segurança dos Dominios Austriacos na Italia; porém no caso presente não se vê em que podesse peccar Napoles contra este Direito: excepto se o violou, por ter contrahido um Pacto com

o seu proprio Soberano sobre a fórma de Governo; que julgou ser mais analogo ás ideas do tempo, e á segurança individual de todos os Cidadãos. Terão por ventura as Leis Humanas aquelle cunho de immutabilidade, privativo das Leis Eternas; para que haja de ser vedado á Sociedade o applicar-lhes aquellas mudanças ou retoques, que o tempo torna algumas vezes necessarios? O certo he, que ainda hoje lemos nas nossas Historias com certa commoção e saudade, aquelles colloquios de verdadeiro amor paternal, que alguns dos Reis antigos tinham frequentemente com seus povos; aos quais muitas vezes pedião conselhos; pelo que não só attendião ás suas rogativas e opiniões sinceras; mas até recebião mil Benções de pura gratidão, que fazião seus dias pacificos e afortunados.

A reunião da Esquadra Hollandeza á Ingleza e Franceza, que se acha surta na Bahia de Napoles parece ter outro objecto diverso daquelle, que actualmente occupa o Congresso de Laybach. As relações que se estreitão cada dia mais entre a França e Inglaterra, mostram ser preludios de proximos acontecimentos na Balança das Nações Europeas.

Os Estados Pontificios estão abertos á passagem do exercito Austriaco; mediante o Tractado do Imperador com S. Santidade, não nos deve admirar este acontecimento, attenta a situação destes Estados e a dependencia, á qual de largo tempo está sugcita a Sé Apostolica.

Pelo que deixamos transcripto relativamente á Hespanha, se conhece o quanto aquelle Reino está ainda sujeito a convulsões politicas; quer seja pela diversidade de opiniões, que atégora se não souberão conciliar; quer pelo grande numero de descontentes, que se augmentou com a precipitação de algumas innovações, que chocarão muito os costumes.

As duas cartas, que ficão copiadas no artigo de

Lisboa, são preciosos Documentos, que mostram em summa, o quanto nossos illustres Representantes tem trabalhado pelo restabelecimento da Ordem e tranquillidade geral; expondo fielmente a S. M. F. o estado perigoso, e o descontentamento publico, em que se achava Portugal antes do dia 24 d'Agosto; a ponto de se despenhar qualquer dia nos horrores anárchicos, que farião então o cumulo das nossas desgraças. Por cujos motivos não dauidamos, que o nosso bom Rei, considerando todas estas medidas com aquella Sabedoria e Bondade, que preside sempre a todas as Resoluções, que dimanão naturalmente de Seu Paternal Coração; reconhecerá o sincero amor, que lhe protestão estes seus filhos da Europa; e que attendendo a nossos incessantes votos, venha finalmente pôr termo ás nossas saudades; e restabelecer a Sua Morada no meio de um Povo generoso e fiel, que a travez de tantas calamidades, por que tem passado, não cessou atégora de suspirar pela Sua Real Presença, e de o contemplar como a Gloria do Throno.

Fim do N.º III.

INDICE

Das Antigo, das contém este Numero III.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A EDUCAÇÃO. 109

AGRICULTURA. 110

TRATADO DAS MANEIRAS DE COMMER- 111

CIO ENTRE AS NAÇÕES DA EUROPA. 112

TRIMESTRE DE DEBRANÇO. 113

TINTURARIA. 114

HYDRAULICA. 115

POLITICA. Refere-se ao governo municipal 116

que se fez no tempo de D. João V. e de D. João VI. 117

do qual se tratou no presente e futuro 118

de se fazer e de se melhorar 119

RESUMO DAS NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

INGLATERRA. 120

FRANÇA. 121

ALEMANHA. 122

ITALIA. 123

ESPAHA. 124

PORTUGAL. 125

INDICE

Dos Artigos, que contém este Numero III.

	Pag.
CONSIDERAÇÕES SOBRE A EDUCAÇÃO.	119
AGRICULTURA.	131
TRACTADO DAS RELAÇÕES DE COMMERCIO ENTRE AS NAÇÕES DA EUROPA, E PRIMEIRAMENTE DE FRANÇA.	139
TINTURARIA	149
HYDRAULICA.	158
POLITICA. <i>Reflexões sobre as principaes vantagens, que se hão de seguir de uma Constituição analogo aos nossos usos e costumes, e formada segundo nossos antigos foros e liberdades.</i>	166
RESUMO DAS NOTICIAS ESTRANGEIRAS.	
INGLATERRA.	171
FRANÇA.	172
ALEMANHA.	ibid.
ITALIA.	174
HESPANHA.	176
PORTUGAL.	177

DESPERTADOR NACIONAL,
O U
JORNAL DE EDUCAÇÃO,
AGRICULTURA, COMMERCIO E ARTES,
ETC., ETC.

N.º IV. ABRIL 1821.

VOLUME PRIMEIRO.



COIMBRA,
NA IMPRENSA DA UNIVERSIDADE,
1821.

Com Licença da Commissão de Censura.

A subscrição para esta Obra pôde fazer-se em Coimbra na Loja da Real Imprensa da Universidade, em Lisboa em Casa de João Henriques, Livreiro na Rua Augusta, e no Porto em os lugares já mencionados nos Numeros antecedentes.

DEPARTAMENTO NACIONAL
DE
JORNAL DE EDUCAÇÃO
ARQUITECTURA, COMMERÇIO E ARTES,
ETC., ETC.

N.º IV. ANO III. 1921

VOLUME PRIMEIRO



COMISSÃO
DA UNIVERSIDADE

1921

Comissão de Estudos do Ensino

A publicação do Jornal de Educação, em substituição do Jornal de Instrução, tem por finalidade a divulgação dos estudos e das pesquisas realizadas no campo da educação, e a promoção da discussão dos problemas educacionais.

DESPERTADOR NACIONAL,
O U
JORNAL DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA,
COMMERCIO E ARTES, ETC., ETC.

N. IV. ABRIL DE 1821.

*Desperta já do somno do ócio ignavo,
Que o animo, de livre, faz escravo.*

CAM. Lus. C. IX. Est. 92.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A EDUCAÇÃO.

(Continuadas de pag. 130.)

Supponhamos porém, que o Pai não se exime de ser o Mestre de seus filhos, para lhes dar a educação domestica: neste caso elle deve saber, que toda a preferencia entre os filhos he injusta, e se torna odiosa para aquelles, que se achão menos favorecidos: e deste defeito tem resultado para alguns Pais mui grandes dissabores. Leião elles o Capitulo 37 e segg. do *Genesis*, e verão quanto ficou amargurada para o Patriarcha



Jacob a preferencia, que dava a Joseph e Benjamin entre os mais filhos. DEOS tem dado aos pais toda esta familia; e por tanto na qualidade de filhos são todos credores aos mesmos cuidados e ternura paternal. Pela qual razão, quer os filhos nasção enfermos, quer sãos, deveis ou robustos, aleijados ou perfeitos, todos formão o deposito, de que o Pai ha de dar contas áquelle, que lho confiou. Tal he a differença, que há do Pai ao Mestre publico: este não póde interromper o Emprego, que o Governo lhe tem conferido; nem deixar os seus encargos, para se fazer enfermeiro dos discipulos, que são doentes; ou que por algum outro principio se inhabilitão para a Instrucção pública: isto he, para aquelle ensino, que desde certa idade por diante o Estado requer nos Estabelecimentos públicos; a fim de que o homem se forme e prepare para ser util a si mesmo, e á sociedade; tanto pelo desempenho dos Deveres Religiosos, como Politicos. Não val porém esta dispensa a favor do pai; aquelle, que se constitue neste lugar, deve contar desde logo com semelhantes inconvenientes, assim como conta com os precisos meios de subsistencia.

Em que consiste logo a educação domestica, de que os Pais devem ser os Mestres? — Em fazer a bem dos meninos tudo quanto se tem ponderado nas Considerações antecedentes, e o mais que vamos expondo, até se marcar um termo, no qual esta educação deverá dar lugar á publica.

Como o primeiro estado do homem he miseria e fraqueza, o menino ao sentir-se mal, implora soccorro por meio dos seus gritos. Chora, se tem fome ou sede, muito frio ou muito calor; chora, se tem necessidade de movimento, e o deixão estar em repouso; e quando quer dormir e o inquietão, chora. Menos a sua maneira de existir está á sua disposição, mais elle pede frequentemente mudança. Quando nós não podemos descobrir

o motivo das suas lagrimas, os chóros continuão, e nos importunão: acaricia-se o menino, e tenta-se fazel-o adormecer: se elle se obstina, impacientamo-nos, e lhe fazemos ameaças; como se o triste innocente fosse culpado, porque padece! gente brutal algumas vezes o castiga!.. Eis-aqui uma violenta injustiça, e lições bem estranhas logo á entrada da vida!

Apartemos pois os meninos desta classe de pessoas, bem como daquelles creados, que os irritão e impacientão: esta gente lhes he muito mais prejudicial, do que as inclemencias do tempo. Em quanto os meninos não achão contradicção nas vontades, mas só nas cousas, elles não se fazem indocéis, nem colericos, e logrão boa saude. E esta he uma das razões, porque os meninos, que andão em mais liberdade, são menos doentes e mais robustos, do que aquelles, que se per-tendem educar melhor, constrangendo-os até com a maneira do vestuario.

Quando o menino estende a sua mão com esforço sem dizer nada, elle crê poder chegar ao objecto, porque ainda não avalia a distancia: mas quando se amofina e grita, estendendo a mão, neste caso elle não erra já sobre a distancia; mas como que manda ao objecto, que se approxime, ou a nós que lho dêmos. No primeiro caso val mais, que o levemos vagarosamente junto da cousa, que lhe fez impressão: no segundo cumpre affectar, que o não entendemos, por mais que elle grite. Por quanto importa acostumar-o com tempo a não mandar: não aos homens, porque elle não he senhor destes; menos ás cousas, porque ellas o não entendem. Assim quando elle deseja alguma cousa, a qual lhe devemos, ou queremos dar, convem antes levar-o á mesma cousa com passos vagarosos, do que trazer-lha; porque desta pratica elle tirará uma conclusão propria da sua idade; e este he um bello meio de lha inspirar.

Antes de nos chegar a luz da Razão, nem conhecemos o bem, nem o mal; e a nossa Consciencia, que nos faz amar um e aborrecer o outro, precisa da mesma luz para poder desenvolver-se. Nestas circumstancias fazemos o bem e o mal sem o conhecer, e não há moralidade em nossas acções. Um menino quer desfazer tudo quanto apanha ás mãos; quebra e amarfanha tudo; agarra em um passaro, como agarraria n'uma pedra, e o esgana sem saber o que faz. A actividade e a vida, que parece trasbordar nelle, o impelle a todos estes movimentos, como querendo animar tudo, que o rodêa. Que elle faça, ou desfaça, pouco importa; elle quer mudar o estado das cousas, para ver tudo em movimento; porque este, pela analogia, que tem com o seu estado, o diverte e recreia. Se elle mostra mais inclinação a destruir, isto não he por malignidade; he porque a acção, que destroe, sendo mais rápida, convem melhor á sua vivacidade. E não temamos, que este principio activo se lhe torne prejudicial; o Auctor da Natureza, que lho dá, já prevenio isto, deixando pequenas forças a esta actividade; e nós o observamos: quando o menino tem crescido e ganhado mais forças, fica logo menos buliçoso; e se concentra mais em si mesmo; não se dando senão áquelles movimentos, que são necessarios para o seu entretenimento; aos quaes a mesma natureza o conduz com o fim de o conservar em boa disposição.

Como porém os meninos não tem forças sufficientes para tudo aquillo, a que os leva o seu natural, he preciso, que lhes deixemos em liberdade essas, que elles possuem, e de que não sabem abusar. He preciso, que observemos com attenção a sua linguagem, os seus signaes, a fim de os soccorrermos, e supprir o que lhes falta, quer em forças, quer na intelligencia: com tanto que limitemos este auxilio ás suas necessidades fysicas, ou ao que for utilidade verdadeira, e não a meras fan-

tasias ; porque se lhas fomentarmos , estas dentro de pouco tempo atormentarão a elles e a nós.

Não devemos porém empregar todos os nossos cuidados no desenvolvimento das forças fysicas do menino ; pelo contrario cumpre , que espiemos com a maior vigilancia a apparição das primeiras luzes do seu entendimento , a fim de lhe ajudarmos a desenvolver a sua força moral : bem como aquelles , que esperão os raios da Aurora , para emprehenderem novas fadigas.

Nós nascemos todos com capacidade para apprender pouco ou muito ; porém nascemos totalmente ignorantes. Todavia como o homem consta de Alma e Corpo , a educação tem por fim o aperfeiçoamento destas duas substancias , que assim como são distinctas , assim tambem exigem cuidados inteiramente differentes logo desde os primeiros dias.

Nos principios da vida o menino só attende aquillo , que affecta no momento os seus sentidos. Estas sensações são a primeira materia dos seus conhecimentos , e basta que nós lhes façamos perceber distinctamente a ligação , que há entre estas sensações e os objectos , que as causão. Elle quer pegar de tudo e menear quanto agarra ; não nos opponhamos a esta inquietação , pois ella lhe subministra lições importantes. He assim que elle apprende a sentir o pezo , a dureza , o frio , o calor , a fluidez , o tamanho , a figura dos objectos e as mais qualidades , que se fazem sensiveis. Vendo e apalpan-do , elle compára a vista ao tacto , e começa a avaliar com os olhos a sensação , que os mesmos objectos farião nas suas mãos. O mesmo movimento lhes dá idéas da extensão e dos objectos externos , que elle ainda não tocou , e nos quaes muitas vezes encontra resistencia aos seus movimentos e vontade : algumas vezes cahe , ou se molesta , mas assim mesmo apprende.

Tudo isto nos mostra , que o menino começa a apprender desde o seu nascimento ; antes de saber fal-

lar, elle se instrue ácerca de muitas cousas; e muitas vezes mostra, que já nos entende: a sua experiencia nos dispensa de lhe dar muitas lições. Que grande numero de idéas não tem elle já adquirido, quando chega a distinguir sua mãe e seu pai? . . . Assim desde que elle começa a distinguir os objectos, convem fazer escolha dos que elle deve conhecer.

Todo o objecto novo o interessa; mas o menino muitas vezes tem medo daquillo, que não conhece, até da escuridade: por tanto o habito de ver frequentemente objectos novos, sem se espantar, e de se acostumar a tudo, destruirá por fim este temor. Se desde a sua tenra infancia elle tiver visto aranhas, ratos, carangueijos, máscaras, e tudo em fim que há de mais extravagante, elle para tudo olhará depois sem nausea e sem horror.

Observa-se, que os meninos raras vezes mostrão ter medo dos trovões, menos que os relâmpagos não sejam medonhos; ou que o estrondo não fira notavelmente o orgão do ouvido: d'outra sorte este medo não lhes vem, senão quando o apprendem de nós; ou chegam a saber, que o raio algumas vezes fere, ou mata.

Em fim he desta sorte que o menino começa a formar a sua razão, e a ganhar forças por meio dos nossos soccorros. E esta passagem do estado de fraqueza para o estado de vigor e de robustez, bem como da ignorancia para os primeiros conhecimentos, he o que constitue a base da educação domestica. Esta tem por fim dar ao menino idéas verdadeiras, e os primeiros conhecimentos daquillo, que elle deve praticar; inspirar-lhe por meio dos nossos exemplos estima e affeição por aquelles objectos, que elle deve amar; e encaminhar suas acções para a observancia dos deveres, que elle tem de satisfazer. Por esta fórma começamos a polir o seu espirito, a ennobrecer o seu coração, e a fortificar de um modo vantajoso o seu corpo.

Assim como as sensações ou idéas, que o menino recebe por via dos sentidos, são a primeira materia dos seus conhecimentos, assim também a linguagem he o primeiro instrumento destes mesmos conhecimentos. Naturalmente os meninos tem uma aptidão admiravel para apprenderem e conservarem as palavras, que são expressões das idéas; e que, entrando no pensamento, dão ao espirito o conhecimento intimo de si mesmo e de suas proprias idéas; á semelhança da luz, que, penetrando n'um lugar escuro, dá a nossos olhos a vista do nosso corpo, bem como a de todos os objectos, que nos cercão.

O menino aproveita-se de tudo quanto se diz e faz na sua presença, para o imitar: por isso he que os exemplos o instruem com mais promptidão e segurança, do que os raciocinios e lições directas: elle apprende mais depressa aquillo que vê, e entêde, do que aquillo que escuta. Por cujo motivo devemos ser muito circumspectos em tudo quanto dissermos e obrarmos; sem que todavia lhe deixemos perceber estas cautelas.

He necessario, que nós o deixemos saltar, correr e gritar com os da sua idade; elles o desejão efficazmente, e tudo isto concorre para o desenvolvimento do seu espirito, e para o augmento das forças do corpo: alem de que a sua idade o exige imperiosamente. Mas todos estes entretenimentos devem ser praticados debaixo das nossas vistas; a fim de evitarmos qualquer precipicio perigoso, que o menino ainda não sabe prevenir.

Supponhamos porém, que não obstante toda a nossa vigilância em o apartar de todos os perigos de consequencia, lhe acontece ficar maltratado; neste caso como o mal está feito, occupemo-nos unicamente do remedio, que importa; e mostremo-nos tranquillos, quanto for possível; porque, se elle nos vir perturba-

dos, se horrorisará, considerando o successo assim como observa, que nós o consideramos; e a sua sensibilidade nestas circumstancias se augmentará, não tanto por causa da dor, quanto pelo terror, que elle concebe. De resto elle deve aprender a soffrer, e tudo isto são importantes lições.

Ao passo que os meninos vão tomando sentido em muitas palavras, e que as proferem já como expressões das suas idéas, não só ficão aptos para as compararem entre si, mas também para receberem os principios de qualquer systema, ou serie de idéas e conhecimentos sobre um mesmo objecto. Eis-aqui o ponto, em que começa a raia a sua razão; e he desde os primeiros momentos desta razão, que nós devemos fallar aos meninos de um Ente Supremo, de DEOS; Auctor e Creador de todo o Universo, fundamento da Ordem tanto Moral, como Social.

Deste modo procuramos illustrar e regular a sua razão, antes mesmo de seus sentidos se aperfeiçoarem; por isso que sendo a razão destinada para dirigir os entes intelligentes, e para encaminhar as suas acções de um modo util e digno de taes entes, e do seu Auctor; faz-se absolutamente preciso, que a razão, que deve mandar, se forme e se desenvolva primeiro, do que os sentidos que devem obedecer.

Os mesmos meninos com a sua curiosidade natural, e com o vivo desejo que tem de conhecer tudo quanto presencião, nos darão muita oportunidade para lhes inspirarmos estas lições, já por meio da palavra, que tanto illustra o homem, e já por meio dos exemplos, que fazem a maior impressão na infancia; desafiando-a a imitar tudo, quanto vê e observa com attenção.

Assim a educação, que atégora se occupava principalmente na conservação e augmento das forças fysicas do menino, logo que a razão nelle se manifesta,

começa a empregar-se também no desenvolvimento da sua força moral ; fazendo conhecer a esta razão nascente o Principio de toda a moralidade das acções humanas ; quer estas digão respeito á familia em particular , quer á familia considerada em geral , ou na sociedade.

Nossos Pais , desde que ouvirão a revelação do Evangelho , tem sempre adorado *Um* DEOS vivo e verdadeiro , como principio e fim de todas as cousas creadas. Por isso nos educarão com o conhecimento das Leis deste DEOS , incluidas nos seus Mandamentos. Eis aqui a fonte , donde dimana toda a moralidade das acções humanas : e estes Dez Axiomas da Legislação Divina tem sido a Base mais firme da Legislação do Mundo civilisado. O menino , que souber e comprehender estes Dez Preceitos , possuirá desde esta época um grande numero de verdades distinctas ; as quaes guiarão a serie de seus pensamentos ; e lhe mostrarão a norma irreprehensivel para a conducta das suas acções. E desta forma a Lei ou Vontade manifesta de DEOS estabelece a Regra , da qual procede a conservação e o bem permanente de toda a sociedade. Primeiramente , porque este conhecimento do Ente Supremo e da sua Vontade , que nos he revelado por meio da instrucção , explica o motivo fundamental dos *Deveres* de todos os homens ; assim como nos mostra a origem de todo o *Poder* legitimo ; quer este seja domestico , quer religioso , ou civil : pois em DEOS achamos a razão de toda a ordem , assim moral , como social.

Em segundo lugar , porque esta Lei mandando-nos amar o Ente Supremo , Creador de tudo , e aos outros homens na qualidade de nosso Proximo , começa a escaldar o coração do homem : por quanto a eterna Sabedoria nos faz ver por meio de razões mui claras , que para fazer aos nossos semelhantes aquillo mesmo , que queremos para nós , he necessario que comecemos por

amal-os. Este amor, qualidade soberana do homem; he quem pelo decurso do tempo lhe mostra a legitimidade, ou illegitimidade de todas as suas affeições; he quem o conduz de bom grado ás observancias do Culto de DEOS; e o determina a praticar aquellas acções, que dão testemunho da obediencia e do acatamento devido á Divindade.

Eisaqui a educação religiosa, que nós devemos inspirar aos meninos; mais por via de exemplos, do que de theorias: proporcionando os nossos raciocinios á curta esfera da sua capacidade; porque toda a educação repousa sobre este fundamento. E assim nas occasiões opportunas, quando fallamos do Poder, ou da Obediencia; da Bondade, ou do Amor; do Bem, ou do Mal; o menino instruido já, e conhecendo por experiencia a auctoridade de seu pai; havendo experimentado a bondade de sua mãe; exercitado na obediencia, que he a primeira das suas virtudes; e habituado a amar o que seus pais lhe representão digno de se amar; bem como a evitar o que estes lhe prohibem como um mal; a seu modo vai generalizando as suas idéas e pensamentos. Concebe ou imagina um *Ente*, que seus pais dizem ser *Todo Poderoso*, e ter uma *Bondade* sem limites: e que, ao mostrar-lhe o magnifico espectáculo da natureza, lhe fazem admirar este *poder* e *bondade* nas obras da Creação; excitando por este modo a imaginação para auxiliar a sua razão fraca. Em virtude destas grandes noções elle naturalmente conclue, que ha maior poder, aonde os effeitos são mais maravilhosos; que deve maior submissão áquelle, em quem seus pais declarão haver maior auctoridade; e que lhe convem mostrar mais gratidão áquelle ente, que estes pais lhe dizem ter tanto maior bondade, quanta he a soberania do seu poder e maravilhas.

Discorrendo assim com o menino, quando a occasião vier a proposito, augmentaremos consideravel-

mente o seu espirito ; pois lhe appresentamos idéas verdadeiras ácerca do *Poder* e do *Dever* , alicerce firme de todas as verdades sociaes ; menos explicitas do que as que possuem os homens instruidos , mas tão solidas e justas , como aquellas , que podem conceber os genios mais abalisados.

(Continuar-se-bá.)

AGRICULTURA.

(Continuada de pag. 138.)

CAPITULO III.

*(do cultivo da oliveira)**Modo particular de enxertar os novos Zambugeiros.*

Esta maneira de enxerto (diz o A.) eu a chamarei de Gaita; porque uma tal operação tem muita similitude com o que fazem os rapazes em alguns sitios, quando tirão a casca de um ramo, para formarem um canudo, com que tocão, e lhe chamão Gaita. Assim para enxertar desta maneira, tirar-se-hão no cimo dos ramos robustos de uma Oliveira domestica aquelles raminhos, que forão produzidos no anno antecedente: entre estes se escolhem os que tem uma grossura igual ao tronco dos novos Zambugeiros, que se quer enxertar; e que tenham os olhos entre si vizinhos, grossos e levantados: tira-se destes com diligencia toda a casca inteira, na fôrma de um canudo (o que na Oliveira se faz mui facilmente em qualquer tempo, e muito principalmente na Primavera): esta casca se cõrta depois á roda de maneira, que ao menos em cada olho se forme um anel. Feita esta operação se appresenta o ramo, que contém os anneis, ao tronco do pequeno Zambugeiro para com a confrontação se segurar, que o canudinho corresponda á grossura do mesmo tronco. O Zambugeiro porém seja algum tanto mais grosso, para que receba melhor o anel, por que ao metel-o, a casca, de que he formado, sempre se dilata algum

tanto. Nunca se tire o anel do seu bordão, senão no ponto que a planta estiver preparada para recebê-lo; por que de outro modo se enxugaria de mais; e talvez se inutilisaria. Pela mesma razão se deve regeitar a parte inferior dos sobreditos ramos, em que os olhos ordinariamente são muito pequenos, pouco vigorosos, e muito presos á casca.

Estando prompto o anel, segundo as advertencias indicadas, corta-se o Zambugeiro pouco acima do lugar, que se quer enxertar: aparta-se a casca do tronco, e dividida perpendicularmente em duas, ou tres partes, introduza-se logo o anel (que esteja sem fendas), e una-se bem ao tronco, de sorte porém que não estale, ou se divida em parte alguma.

Este enxerto se deve fazer junto á terra: e por isso, quando as raízes estivessem muito baixas, se deveria escavar a terra para cortar o tronco ainda mais abaixo. A razão he, porque quando estas Oliveiras bravas se transplantão, convem sempre, que o enxerto fique coberto de terra, e nella produza as suas raízes: pois se por qualquer accidente succeder destruir-se o olival, sempre os garfos domesticos rebentarião das raízes cobertas. Deste modo se renovou o olival de Provença, que o grande frió de 1709 tinha derrotado.

Para esta operação se devem escolher os bellos dias, em que nem chova, nem faça vento: por isso nos dias de calor convem enxertar na madrugada. Os ramos, que depois do enxerto apparecerem no tronco silvestre, devem ser cortados, para não roubarem a substancia ao olho domestico, do qual convem, que saia uma vara robusta.

Quando esta vara tiver crescido a altura de um palmo, cumpre examinar, se o anel do enxerto tem dado outras saídas, ou se o olho principal tem lançado mais de um ramo. Vendo-se este successo, devem todos ser cortados; conservando-se unicamente o princi-

pal. Se porém desta vara principal saírem raminhos lateraes em boa ordem, convem conserval-os por utilidade da mesma vara.

Depois do segundo anno, alguns destes ramos principião a fazer subdivisões; então convem podal-os, por quanto se se conservassem, roubarião grande porção dos succos, e se tornarião parasitos.

O mez de Abril do terceiro anno he o tempo opportuno para cortar dous, ou tres pares dos ramos mais baixos da vara, a fim de se melhorarem os ramos superiores. Depois de feita esta póda, se ha de pôr uma estaca á nova Oliveira, á qual se ate com giestas ou juncos, ou com vimes; usando-se porém dos ultimos, deve-se defender o tronco ainda tenro com palha ou fêno, a fim de evitar, que a casca se não trilha com a ligadura. Sachada e cavada a terra muitas vezes, no quarto anno depois do enxerto, as Oliveiras estarão sufficientemente grossas e capazes para serem transplantadas.

C A P I T U L O I V .

Segundo modo de propagar as Oliveiras por meio dos olhos ou Gemmas.

Observem-se primeiro as Oliveiras, que dão fructo de melhor qualidade, que são grossas e de boa força: as que são velhas, se não estiverem enfraquecidas, servem igualmente para o que pertendemos; pois dellas se pôde tirar grande abundancia de gemmas ou botões. Assim antes que estas arvores comecem a rebentar, apartaremos a terra, descobrindo a cepa até as raizes mais grossas: então veremos sobre a cêpa algumas partes escabrosas e tumidas de figura quasi semelhante aos olhos das canas, que são justamente os botões, que se procurão. Estes devem separar-se com

machado afiado, ou com fôrão de talho redondo : o isto convem ser feito com toda a cautela, não só para que os olhos se não damnifiquem, mas também para que a cêpa soffra a menor ferida, que for possível. Pelo que não se devem tirar todos os olhos, que acharmos; mas bastará, que tiremos quatro ou cinco de cada cêpa alternadamente, e uns distantes dos outros: e estes não das raizes grossas, mas da cêpa, que fica superior ás mesmas raizes. Mas se a Oliveira for velha, e se achar em estado de ser arrancada, então poderemos tirar todos os olhos, que se acharem nas raizes; ou cortar estas em pedaços de tres e quatro palmos, e enterral-as; por que assim rebentarão garfos em muitas partes.

Os sobreditos olhos devem-se limpar de todas as farpas de pão superfluo, como he aquelle, que ao cortar ficou descascado: e o mesmo se practicará com as raizes, quando se cortarem do modo sobredito.

Limpos que sejam os olhos, importa plantal-os logo no seu viveiro; mas quando isto não possa ter lugar, devem-se cobrir de terra, e defendel-os do gêlo, a fim de que se conservem frescos.

O terreno, em que se houver de fazer esta plantação, deve ser cavado e preparado do mesmo modo, que já se expoz no Capitulo II. E a plantação se poderá fazer desde Novembro até Março, com tanto que a terra não esteja alagada; mergulhando-os primeiro no esterco dissolvido em agua, e da fôrma que se declarou no dito Capitulo II.; dispondo os na distancia de tres palmos uns dos outros, e cubrindo-os de terra na altura de meio palmo; mas solta, para que os olhos ao rebentarem não encontrem sobre si resistencia forte.

Quando os garfos tiverem saído de modo, que já se possam distinguir os bons dos máos, cortaremos com muito cuidado os que forem inferiores, conservando sómente o melhor em cada olho enterrado. Antes e

depois desta diligencia convem sachar-se de quando em quando o viveiro; menos na terra proxima ás plantas; a fim de não as damnificarmos. Pelo que o Cultivador diligente no tempo da plantação deixará um signal no sitio, em que cada olho for enterrado; encostando depois a terra planta a uma cana ou vara, com a qual brandamente a ligará, para evitar que o vento lha quebre: bem como não deixará de regar o seu viveiro, quando a terra estiver muito sêcca. E' no mez de Novembro, cavando ligeiramente este terreno, se cortarão as raizes, que apparecerem á flor da terra; e se praticará tudo o mais, que já se recommendou ácerca dos novos Zambugeiros.

Em todo o segundo anno visitaremos o viveiro frequentemente; e quando sobre a vara principal se achar algum ramo, que, engrossando e crescendo muito, mostre querer occupar o primeiro lugar, devemos cortal-o; mas com cuidado, para que não abalemos a planta.

Tanto que vier a Primavera do terceiro anno se poderá então com o corte de alguns ramos principiar a dar fôrma á pequena arvore. Mas se esta mostrar muito vigor, bastará escolher e conservar sómente dous ramos; cortando todos os outros, que poderião prejudicar os sobreditos: e estes dous ramos se deverão governar por meio da pôda, de maneira, que conservem entre si um justo equilibrio relativamente á nutrição. Para este effeito, se um dos ramos se mostrar mais viçoso, engrossando ou crescendo mais que o outro, se podará convenientemente, para dar tempo a que o outro cresça igualmente, e ande a par com elle.

Estes viveiros assim cultivados principiarão a mostrar no quarto anno plantas sufficientemente grossas, que se disporão no lugar, em que devem ficar para sempre.

CAPITULO V.

Terceiro modo de propagar as Oliveiras por meio de ramos cortados em pequenas Tanchoeiras.

Em primeiro lugar se deve preparar a terra, que, quanto for possível, convem que seja semelhante áquella, em que depois se devem plantar as Oliveiras já crescidas; a fim de evitar, que estranhem depois a differença do terreno, e que por esta causa hajão de padecer. Depois se escolherão nas Oliveiras da melhor casta ramos novos e vigorosos, que tenham a casca liza e succosa; os quaes devem ter uma grossura, que encha a mão, quando esta os abraça. Ao cortar-os da arvore, haja cuidado para não offender a sua casca; o que se executará bem, serrando-os: tendo preparado primeiro o lugar para esta operação pela maneira seguinte. Ata-se uma corda delgada no sitio, em que se quer fazer o córte; e com um canivete bem afiado, ou outro qualquer instrumento semelhante, se córta a casca em roda de um e outro lado da atadura até chegar ao páo. Tirada depois a cordinha, se leva o anel da casca cortada, e assim fica descoberto o caminho, pelo qual deve passar a serra sem prejuizo.

Estes ramos se cortarão em pedaços de palmo e meio, ou dous palmos; o que se deve fazer tambem com a serra, porque este instrumento facilita muito o trabalho, destróe menos ramos, e não lacera a casca, que he a parte mais nobre e delicada, que tem as plantas; e por isso commummente se chama o seu coração: sem esta nem podem vegetar, nem crescer, nem produzir raizes, nem ramos, nem folhas, nem flores, nem fructos; por isso convem fazer todo o possível, para que nunca seja lacerada.

A' medida que se forem serrando os ditos ramos, deve haver cuidado de os pôr em tal ordem, que se

distinga, qual era a parte superior e qual a inferior, que elles tinhão, quando estavam na arvore; porque os devêmos plantar com a mesma direcção; pois, se o fizessemos ás avéssas, difficulosamente pegarião; e quando a planta chegasse enfim a crescer, ficaria para sempre esteril. Devemos depois disto polir com uma podôa, ou navalha afiada, as pontas superiores, e cobril-as de esterco, misturado com cinza, para que fiquem defendidas da muita humidade; e mergulhando-os na dissolução já indicada no Capitulo II., para que se unão mais facilmente á terra, se metterão em competentes covas direitas, e em distancia de palmo e meio uns dos outros; cobrindo-os de terra inteiramente, como se disse dos botões: á similhança dos quaes porremos tambem alguma estaca de signal, a fim de que nas sachas os não offendamos.

Entre nós pôde principiar-se esta plantação desde o mez de Outubro, e continuar até meado de Abril; mas quanto mais cedo se plantarem, tanto mais facilmente se disporão estes troncos á vegetação: advertindo sómente, que nada se deve fazer com chuva, ou estando a terra muito molhada.

Pelo que respeita á sua cultura se fará o mesmo, que fica proposto ácerca dos viveiros dos botões; sachando, regando e podando os ramos, que parecerem nocivos ao principal. Assim depois do quarto, ou quinto anno ficarão aptas para se transplantarem.

CAPITULO VI.

Outros modos faceis para propagar as Oliveiras.

Quando se tractou de multiplicar as Oliveiras, nunca se reconheceu maneira melhor, do que a de fazer saír do tronco velho as plantas novas. Até agora se tem mostrado dous modos differentes para fazer isto

por meio de botões e de ramos novos, cortados em pequenas tanchoeiras. Porém assim como a natureza desta arvore preciosa he muito fecunda em olhos, pelos quaes tão facilmente toma raizes, e lança fóra da terra as suas producções, assim nos subministra outros meios, que bastará indicar brevemente.

Toma-se um velho tronco de Oliveira, cuja casca esteja ainda succosa, e limpando-o de todo o páo sêcco, se abre pelo meio: fazendo-se então dous regos na terra, que antecedentemente se tenha preparado, como a dos viveiros, se metterão horizontalmente as duas ametadas do dito tronco, e se cobrirão depois com terra solta. Feito isto no tempo, em que se plantão os botões, se verão na Primavera seguinte sair varios rebentões de muitas partes daquelles troncos partidos: os quaes sendo cultivados, segundo as regras já dadas, no quinto anno estarão em estado de se transplantarem com boas raizes para o lugar do olival.

Renovão-se tambem as Oliveiras grossas e velhas por outra maneira. Separados todos os ramos, se serrão os troncos de alto a baixo com as suas raizes; e tendo-se aberto e preparado covas correspondentes aos ditos troncos, se enterrão estes pedaços de modo, que não fiquem mais de quatro palmos fóra da terra. Tem-se observado, que pegão com tanto vigor, que já no terceiro anno principião a dar fructo.

Porém um dos melhores modos de multiplicar as Oliveiras, he o que se faz por meio das polas ou vergonteas, que rebentão em torno do pé da arvore. Estas nascem principalmente ao pé das Oliveiras velhas; bem como da cêpa daquellas, que forão cortadas no Inverno antecedente. Achão-se tambem ao pé das Oliveiras fortes e robustas; mas estas não se podem conservar na mãi, nem cultivar em grande numero até o tempo de serem transplantadas: por quanto em breve tempo causarião a perda total da Oliveira, que as produzio.

Deixão-se pois crescer estas vergontêas no primeiro anno, e quando alguma tenha rebentado fóra da terra, se procurará cobril-a, chegando-lha para o pé, a fim de que possa ganhar raizes. Entretanto algumas dellas crescem mais, que as outras, favorecendo a visinhança das mais curtas a sua elevação. Por isso nos mezes de Março e Abril se escolherão quatro ou cinco das mais vigorosas, cortando todas as mais. Depois do Equinocio do terceiro anno se começam a podar estas tenras plantas, cortando os ramos inferiores, como fica referido a respeito dos Zambugeiros. No Abril do quarto anno se cortará o tópe destas vergontêas junto a um par dos ramos lateraes; e deixando-se-lhes tambem o outro par mais proximo, se podaráõ todos os mais, que as vergontêas tiverem. Para se regular o córte do tópe, bastará dizer-se, que a pequena arvore não deve ter mais, que tres ou quatro palmos de altura acima da terra. Finalmente havendo o mesmo cuidado de sachar a terra, e de a conservar limpa de hervas e regada, quando houver precisão; no mez de Março do seu quinto anno estarão pela maior parte capazes de serem transplantadas para o lugar, em que se quer fazer o olival.

Não se falla da multiplicação usada por meio das estacas, do enxerto em cortiços, da mergulhia, e finalmente dos garfos despegados da cêpa com alguma parte do seu páo nodoso, os quaes se enterrão á maneira dos bacellos, por serem já muito conhecidos todos estes modos de propagação.

(Continuar-se-há.)

TRACTADO DAS RELAÇÕES DE COM-
MERCIO ENTRE AS NAÇÕES DA EU-
ROPA.

(Continuado de pag. 148.)

Commercio entre a França e os Estados Unidos da America.

ESte Commercio data a sua existencia da emancipação da America do Norte. Antes da Revolução Fran-
ceza era muito activo ; agora porém o seu gyro he de
bem pouca entidade. Com tudo as Leis da França so-
bre a importação dos productos Americanos animão
ainda as especulações entre estas duas Nações. O azeite
de peixe daquelles Estados he preferido pela França a
qualquer outro. Navios Americanos podem tambem
ser vendidos na França sem pagarem tributo algum :
rezina, breu e pez pagão só um direito de $2\frac{1}{2}$ d. por
cento sobre o seu valor. Madeiras de carpinteria, trigo,
arroz e outros legumes, potassa, couros, pelles e cin-
zas de Perolos, etc. $\frac{1}{4}$ por cento sobre o valor, com
obrigação de serem importados estes generos em navios
Americanos. Com tudo a unica vantagem, que os
Francezes tirão deste commercio, está em ser-lhes
permittedo levar em navios seus para a mesma Ame-
rica armas de todas as qualidades, polvora e papel,
livres de direitos. Em tempo de paz as importações
dos generos Americanos são avaliadas em dez milhões
de francos ; a saber : em animaes, legumes e mineraes
o valor de 6000 fr. : em fazendas grossas de di-
versas qualidades o valor de 9000 fr. : producto de

pescarias o valor de 7000⁰ ditos; e finalmente em tabaco 7:800⁰ fr. A exportação da França para os Estados Unidos em tempo de paz he computada annualmente em perto de dous milhões de francos; 1:400⁰ dos quaes vai em vinhos e aguas ardentes, e o resto em varias manufacturas.

Commercio com o Imperio Ottomano e Potencias Barbarescas.

A maior parte, ou para melhor dizer, todo este commercio por parte da França se limita ao Porto de Marselha. Daqui são levados para o Levante os pannos do Languedoc; principalmente aquelles, que se fabricão em Carcassone, Clermont e Lodève; páos de tinturarias, como campeche, etc., assucar, café, e anil vindo das Colonias, cochinchilha de Cadiz; canella, pimenta e cravo, chumbo, ferro, estanho, papel, licores; xaropes, azougue, tartaro, sedas, rendas, lenços, pannos de linho e algodão, dinheiro em ouro e pezos Hespanhoes, quinquilharia, etc. Em retorno recebe Marselha algodão crú e fiado, lãas de todas as qualidades, gommas, cera, galhas, grança ruiva, ópio, couros frescos e curtidos, cebo, latão, cobertores, tapetes, alguns pannos de linho, incenso, myrrha, arroz, açafião, sal ammoniaco, tamarindos, pennas de abestruz, azeite, trigo e varias qualidades de legumes. Este commercio antes da Revolução da França empregava 400 embarcações; hoje acha-se algum tanto diminuido: mas assim mesmo calcula-se o valor annual da importação em 40 milhões de francos, e o valor da exportação para o Levante em 21:440⁰ francos.

Commercio da India e China.

Este commercio principiou no anno de 1664, formando-se para a sua direcção uma companhia simi-

lhante á que existe na Inglaterra. Diversas mudanças tem padecido nesta direcção : no tempo da Revolução a Assembléa decretou o commercio illimitado com India e China ; em consequencia do que tem continuado até o presente este trafico livre para todos os Negociantes Francezes.

As Possessões , que a França tem naquellas partes , são *Karrical* , *Yannon* , *Pondichery* , *Mabé* , na Costa do Malabar , e *Chandernagor* , nos bancos do Ganges ; alem de algumas aldéas adjacentes áquelles lugares : isto he na India. A mais interessante das possessões , que a França tem na China , he a *Ilha de Wampour*.

O importe das carregações , que annualmente vem da India e China , calcula-se em 34:700 D francos ; e as exportações em 17:424 D francos.

As fazendas de importação reduzem-se a algodões brancos e de côr , cassas , sedas , etc. no valor de 26:600 D fr. : chá , café de Moka e especiarias na quantia de 6 milhões ditos : madeira , seda em rama e dentes de elefante por 1:150 D fr. : porcellana , leques e quinquilharia no importe de 493 D fr. : drogas para tinturaria por preço de 367 D fr.

As exportações , pelas quaes se recebem estas remessas , consistem em diversas fazendas. Em pezos duros Hespanhoes 15:253 D fr. : varios artigos de manufacturas no valor de 654 D fr. : vinhos e aguas ardentés por 745 D ditos : madeiras e metacs por 700 D fr. : quinquilharia avaliada por 72 D ditos.

Commercio com Africa e Ilhas de Bourbon.

O commercio da Africa , antes da abolição da Escravatura , fazia-se no Senegal e em Guiné. Em quanto ao trafico dos Escravos da Costa entre Moçambique e Madagascar , os Francezes só frequentavão estes lugares desde o meado do Século antecedente ; tempo

em que estabelecêrão as suas Colonias nas Ilhas de França e de Bourbon. As fazendas importadas da Africa são computadas annualmente em 1400 fr. ; e constão de gomas, dentes de elefante e couros. O numero de Escravos, que os Francezes trazião antes da dita abolição, era de 300 cada anno, avaliados em 1:300 fr. cada um.

A exportação da França he geralmente do valor de 18 milhões de fr. cada anno ; sendo o maior objecto as fazendas estrangeiras, particularmente pannos de linho no valor de dez milhões ; empregando oito ditos em productos da propria França. Esta exportação para as Ilhas sobreditas sóbe cada anno a perto de 4:600 fr. , e consiste em metaes, vinhos, aguas ardentes, comestiveis de todas as qualidades, e algumas manufacturas, principalmente pannos e quinquilharias douradas. A importação se computa em 2:700 fr. , empregados pela maior parte em café de Bourbon. Estas duas Ilhas mantem um commercio mui activo com o Mar Vermelho, a China e o Japão.

Commercio com as Indias Occidentaes.

Este commercio he exclusivo da França : e tractaremos largamente deste assumpto, quando fallarmos do commercio das Indias. Por tanto só daremos por agora uma idéa da importação, que a França tira destas Colonias.

Esta importação consta dos artigos seguintes :

	Quintaes.
Café	734
Assucar	1:750
Algodão	900

Temos finalmente concluido as relações commerciaes da França, assim pelo que respeita aos seus pro-

ductos e manufacturas ; como ás suas importações e exportações. Pelo que passaremos agora a dar um distincto quadro do mais interessante systema de commercio, qual he o que appresenta a Grãa-Bretanha.

I N G L A T E R R A.

A opulencia, que a Nação Ingleza tem adquirido por um systema de commercio, que não foi atégora excedido por outra alguma Nação da Europa, nos move a dedicar-lhe em o nosso Periodico avultado numero de paginas ; já pela satisfação, que presumimos causará a nossos Leitores a exposição das bases de um commercio tão regular e extenso, e já para comprovarmos com evidencia irrefragavel, qual seja o fructo da Industria de um Povo bem governado: assim como quão benefica he a protecção de um Governo patriotico sobre um ramo tão interessante ao bem da sociedade. Pois quando a instrucção desperta a industria, e ambas são promovidas por boas Leis, a prosperidade não deixa de comunicar-se por todas as partes do Estado ; por isso que o mesmo espirito do Governo anima a todos os habitantes, e estes trabalhando incessantemente pela propria independencia e segurança, fazem ao mesmo tempo a segurança e a independencia do Estado.

Seguiremos por tanto nas relações deste vastissimo commercio o methodo, que já temos adoptado ; classificando os varios productos da Natureza e da Industria, para mais clara intelligencia : dando alem disto alguns esclarecimentos sobre os costumes e Leis, que parecerem mais interessantes, ou analogos aos artigos, que formos appresentando.

Produções da Natureza.

COMESTIVEIS. A Inglaterra não tem que invejar á França os vinhos desta, nem á Italia as azeitonas, que produz; sendo que os seus legumes e mais productos naturaes amplamente lhe compensão estes artigos de luxo. Por um calculo bem fundado a colheita annual

	Quartos (*).
De trigo he de	5:1100 255
De cevada	4:603 272
De centeio	4:240 947

Outro calculo do Sr. Arthur Young dá o seguinte:

	Quartos.
De trigo e centeio	9:1980 585
Cevada	11:595 792
Aveia	10:285 690

A maior parte destes productos consome-se no paiz: todavia a exportação, que se faz do restante, sóbe á quantia de 947 2/3 Ls. esterlinas em cada um anno. Quasi todas as Provincias da Inglaterra produzem estes generos; com tudo as mais ferteis são *Cambridgeshire*, *Hertfordshire*, *Dorsetshire*, *Gloucestershire*, *Oxfordshire*, *Cornwall*, *Kent*, *Essex*, *Suffolk*, etc., etc. No Principado de Galles são as Provincias de *Cardigan*, *Carmarthen*, *Montgomery*, etc.

A exportação do remanescente são dos pórtos situados nas costas do Sul e d'Este da Inglaterra. A farinha Ingleza he a melhor, que se conhece, e por isso tem grande extracção nos mercados estrangeiros.

VEGETAES. Cultiva-se tambem grande quantidade de batatas, que forão ao principio levadas da

(*) *Quartos*, medida Ingleza para grãos, de 67 pollegadas e meia cubicas.